

**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 7.516, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

*Cria, em caráter permanente, na Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, o Complexo Regulador Estadual do Sistema Único de Saúde - CRESUS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, em caráter permanente, na Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, o Complexo Regulador Estadual do Sistema Único de Saúde – CRESUS que será organizado em:

- I - Central de Regulação de Consultas e Exames;
- II - Central de Regulação de Internações Hospitalares;
- III - Central de Regulação de Urgências.

Art. 2º O CRESUS operacionalizará as ações de:

- I - regulação do acesso aos serviços públicos de saúde da rede própria e conveniada SUS, nas esferas estadual, municipal e federal;
- II - referência interestadual e intermediação do acesso da população referenciada às unidades de saúde no âmbito do estado, interligando todos os demais sistemas de regulação existentes nos Municípios e à disposição da população do Estado do Piauí.

Art. 3º O CRESUS tem por finalidade:

- I - a interligação e integração de toda e qualquer oferta e/ou recurso assistencial disponível às necessidades imediatas do cidadão;
- II - promover a equidade, a agilidade e a eficiência de acesso;
- III - garantir a integridade da assistência ao paciente do Sistema de Saúde do Estado do Piauí, no âmbito de sua área de abrangência.

Art. 4º A SESAPI, por meio do número do Cartão Nacional de Saúde, promoverá a interligação e a integração dos bancos de dados dos pacientes de todos os sistemas municipais já existentes no Estado do Piauí ao CRESUS, podendo:

- I - firmar convênios ou parcerias com os Municípios do Estado do Piauí para integrar os sistemas em operação;
- II - firmar convênios com hospitais públicos e privados nos âmbitos federal e municipal para oferta de vagas nos tratamentos especializados, grandes traumas, terapia intensiva e cirurgias de média e alta complexidade;
- III - criar aplicativos e manter portais já existentes que facilitem ou deem maior celeridade de acesso às informações acerca da disponibilidade de leitos, vagas e cirurgias, próximos do local de atendimento;
- IV - integrar-se aos Hospitais e Ambulatórios Médicos de Especialidades, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e aos demais equipamentos de saúde que venham a ser criados no âmbito do Estado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 6º O Poder Executivo Estadual regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de junho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**  
**DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANNE CRISTINE SOUSA CAMPELO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERYKA FERNANDA BEZERRA MIRANDA CHUCRE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2021.



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KARINA RAQUEL FARIAS DE SAMPAIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Políticas para a Primeira Infância, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2021.

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRÉ TAVARES MESQUITA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAZARO RAFAEL OLIVEIRA BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2021.

#### **SECRETARIA DAS CIDADES DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAIRO NUNES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Mobilidade Urbana, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALMEIDA MANOEL BORGES DE CARVALHO JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Mobilidade Urbana, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2021.

#### **SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA JOSÉ DIAS LEAL BORGES**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Produção de Grãos, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA BERNADETE BARBOSA CURY**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCAS MARTINS DE ARÊA LEAL COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Produção de Grãos, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDIVAR ARAUJO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2021.

#### **DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GP nº 25/2021, de 16 de fevereiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, registrado sob o AP.010.1.000772/21-69, e Portaria GP nº 56/2w021, de 03 de fevereiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **ANA PATRÍCIA DE CARVALHO NEVES MARTINS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 259643-1, CPF nº 651.333.073-49, do quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, à disposição da **Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI**, por prazo indeterminado, a partir de 03 de fevereiro de 2021, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Saúde da Sede, lotada na Secretaria de Saúde do município de Cocal de Telha-PI., **com ônus para o órgão requisitante.**

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

### PORTARIA GSDPG - Nº 20/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, Resolução CSDPE nº 55/2015, Resolução CSDPE nº. 092/2018.

CONSIDERANDO a Portaria GSDPG 308/2019 que delega à Subdefensoria Pública a faculdade de efetuar designações extraordinárias e demais atos de gestão relativos aos Defensores de Categoria Especial;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 10/2021- CESP/DPE-PI, o qual expõe motivos e sugestões de designação extraordinária de Defensor Público de Categoria Especial em Processos em curso na 2ª. Instância com ocorrência de colidência.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha, para atuar nos Autos do Processo de AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0707120-17.2019.8.18.0140 - (F. W. G. das N).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 26 de maio de 2021.

### PORTARIA GSDPG - Nº 21/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, Resolução CSDPE nº 55/2015, Resolução CSDPE nº. 092/2018.

CONSIDERANDO a Portaria GSDPG 308/2019 que delega à Subdefensoria Pública a faculdade de efetuar designações extraordinárias e demais atos de gestão relativos aos Defensores de Categoria Especial;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 10/2021- CESP/DPE-PI, o qual expõe motivos e sugestões de designação extraordinária de Defensor Público de Categoria Especial em Processos em curso na 2ª. Instância com ocorrência de colidência.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha, para atuar nos Autos do Processo de APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801141-57.2017.8.18.0031 - (José Handerson André Brito).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 26 de maio de 2021.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior  
Subdefensora Pública Geral

Of. 10



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### Portaria Nº 523, de 18 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Hildomar Pereira Lopes, Auxiliar de Saneamento, matrícula funcional nº 039387-8, para exercer a função de Supervisor Administrativo Financeiro, da III Coordenação Regional de Saúde, no Município de Piri-piri-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,  
EM TERESINA-PI, 18 DE JUNHO DE 2021.

(Assinado eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 1785

### Portaria Nº 525, de 18 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 2067/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 213, de 12 de novembro de 2015, que designou, Hildomar Pereira Lopes, Auxiliar de Saneamento, matrícula funcional nº 039387-8, para exercer a função de Supervisor de Vigilância Sanitária, da III Coordenação Regional de Saúde, no Município de Piri-piri-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,  
EM TERESINA-PI, 18 DE JUNHO DE 2021.

(Assinado eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### Portaria Nº 526, de 18 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Roselane de Castro Souza, Psicólogo, matrícula funcional nº 169782-0, para exercer a função de Supervisor de Vigilância Sanitária, da III Coordenação Regional de Saúde, no Município de Piri-piri-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,  
EM TERESINA-PI, 18 DE JUNHO DE 2021.

(Assinado eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1787



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

## PORTARIA Nº 46/2021 - GAB/PRE

Teresina, 18 de junho de 2021.

Assunto: Cessão de empregado (a).

A DIRETORA - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos "h/i" e a Ata do Conselho de Administração de 03 de abril de 2020, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder à empregada MARJORY RODRIGUES CAVALCANTE MELO - matrícula nº 058.738-9, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC/PI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto, com efeitos retroativos à 17/06/2021;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Álina Célia Santos Menezes  
Diretora - Presidente - EMGERPI

**Of. 375**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

## PORTARIA HRA Nº 037/2021

Amarante - PI, 21 de junho de 2021.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dispensas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e das dispensas de licitação celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar o servidor abaixo a exercer a função de Fiscal de Contrato Nº 25/2021 firmado entre o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante e a Empresa I C L L MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.985.550/0001-60.

• ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS, CPF Nº 315.281.473-91, Matrícula Nº. 162232-3 como Fiscal Titular.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para este Hospital.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora Geral do HRA

## PORTARIA HRA Nº 038/2021

Amarante - PI, 21 de junho de 2021.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e dispensas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos e das dispensas de licitação celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar o servidor abaixo a exercer a função de Fiscal de Contrato Nº 26/2021 firmado entre o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante e a Empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 03.748.673/0001-12.

• HELENITA VILARINHO COSTA, CPF 054.016.603-08, como Fiscal Titular.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para este Hospital.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora Geral do HRA

**Of. 066**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

## PORTARIA Nº 021/2021 Piripiri, 21 de junho de 2021.

A diretora do Hospital Regional Chagas Rodrigues da cidade de Piripiri-PI, Dra. Nádia Maria Franca Costa, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

CONSIDERNADO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância em se adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta unidade de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios ao Gestor de Contratos dessa unidade para exercer suas atribuições;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária Mireille Pires Lima, matrícula funcional nº 812879-X para desempenhar a função de Fiscal de Contrato nº 060/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES celebrado nessa unidade de saúde;

Artigo 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do(s) Contrato(s) obedecerão os dispostos na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Nádia Maria Franca Costa  
Hospital Regional Chagas Rodrigues  
Diretora Geral

Of. 225



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL - EMATER

## PORTARIA GAB.DIGER/086/2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Decreto nº 014/21, da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor Francisco James dos Santos Sousa, Técnico em Agropecuária, CPF nº 600.444.143-07, no Escritório do EMATER de Campo Grande do Piauí / Coordenação Regional de Picos.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 15 de junho de 2021

Francisco Guedes Alcoforado Filho  
DIRETOR GERAL

Of. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220  
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 633, de 18 de junho de 2021

## PORTARIA Nº 009/2021/SEPRO, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a promoção de Ex-1º Sargento PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério *post mortem*, com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças);

CONSIDERANDO que a promoção *post mortem* é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado do Piauí à praça policial militar falecida no cumprimento do dever ou em consequência disto;

CONSIDERANDO os trabalhos conclusivos da Comissão Temporária de Investigação (CTI), instaurada pela Portaria nº 004/2021/SEPRO, de 19/04/2021, e ainda, a Proposta da Comissão de Promoção de Praças nº 03/2021-SEPRO de 17/06/2021, que sugeriu a este Comando-Geral o reconhecimento do direito à promoção pelo critério *Post Mortem* do Ex-1º SGT PM REGINALDO DO NASCIMENTO SANTOS, RGP Nº 10.11073-93, RESOLVE:

Art. 1º Promover o 1º SGT PM REGINALDO DO NASCIMENTO SANTOS, RGP Nº 10.11073-93, Mat. Nº 083486-6, pelo critério *Post Mortem*, à graduação de SUBTENENTE PM, conforme preceituam os termos constantes no inciso III do art. 4º c/c art. 7º da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006.

Art. 2º. Determinar à DGP que adote as medidas necessárias junto à SEADPREV quanto à repercussão financeira do ato de promoção *post mortem*.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)  
LINDOMAR CASTILHO MELO - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMPI

Portaria Nº 635, de 18 de junho de 2021

## PORTARIA Nº 010/2021/SEPRO, DE 18 DE JUNHO DE 2021

RETIFICA A PORTARIA Nº 007/2021/SEPRO, DE 25 DE MAIO DE 2021, Que Dispõe sobre a promoção de Ex-3º Sargento PM à graduação de 2º Sargento PM, pelo critério *post mortem*, com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças);

CONSIDERANDO que a promoção *post mortem* é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado do Piauí à praça policial militar falecida no cumprimento do dever ou em consequência disto;

CONSIDERANDO os trabalhos conclusivos da Comissão Temporária de Investigação (CTI), instaurada pela Portaria nº 003/2021/SEPRO, de 14/04/2021, e ainda, a Proposta da Comissão de Promoção de Praças nº 02/2021-SEPRO de 25/05/2021, que sugeriu a este Comando-Geral o reconhecimento do direito à promoção pelo critério *Post Mortem* do Ex-3º SGT PM VALDINAR SENA RODRIGUES, RGP Nº 105198943-0, RESOLVE:

Art. 1º Promover o 3º SGT PM VALDINAR SENA RODRIGUES, RGP Nº 105198943-0, Mat. Nº 015737-6, pelo critério *Post Mortem*, à graduação de 2º Sargento PM, conforme preceituam os termos constantes no inciso III do art. 4º c/c art. 7º da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006.

Art. 2º. Determinar à DGP que adote as medidas necessárias junto à SEADPREV quanto à repercussão financeira do ato de promoção *post mortem*.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)  
LINDOMAR CASTILHO MELO - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 3948



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

## PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 498/2021

Teresina-PI, 19 de maio de 2021.

Designa equipe para realização de pregão eletrônico do processo SEI 00011.015691/2020-79.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a equipe para realizar especificamente o pregão eletrônico previsto no processo SEI 00011.015691/2020-79, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no serviço de dedetização, desratização e descupinização, para atender a demanda das escolas e prédios da Seduc.

Pregoeiro - Mayra Pedrosa Cordeiro - Matrícula n. 114487-1  
Apoio - Erick Barreto da Silva - Matrícula n. 8003276  
Apoio - Pergentino Soares Filho - Matrícula n. 0064820-5

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

Of. 42

## PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 630/2021

Teresina(PI), 01 de junho de 2021

Designa equipe para realização de pregão eletrônico do processo SEI 00011.021851/2020-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a equipe para realizar especificamente o pregão eletrônico previsto no processo SEI 00011.021851/2020-19, que tem por objeto aquisição de poltronas para os auditórios dos Centros de Atendimento Educacional Especializado: Centro Integrado de Educação Especial - CIES e Centro de Apoio Pedagógico para pessoas com Deficiência Visual - CAP.

Pregoeiro - Mayra Pedrosa Cordeiro - CPF: 931.849.723-72 - Matrícula n. 114487-1  
Apoio - Jader Batista Mendes - CPF: 044.209.493-09 - Matrícula n. 0818992-7  
Apoio - Pergentino Soares Filho - CPF: 537.198.163-20 - Matrícula n. 0064820-5

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

Of. 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA SUPARC Nº 30 /2021

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato de Concessão de Uso Piauí Shopping Center Modas.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização do Contrato de Concessão Piauí Shopping Center Modas, que trata da concessão de uso, com destinação específica, para reforma, modernização, operação e manutenção, cujo funcionamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 05 (cinco) membros dos seguintes órgãos:

I –Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC, denominada de Coordenação do CMOG:

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7

Servidor (a): Valdirene Guedes de Moura, matrícula: 157018-8

Servidor (a): Estela Miridan Rosas, matrícula: 354163-X

II. Pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SDE, denominado Poder Concedente:

Servidor (a): Marcelo Rodrigues Medeiros, matrícula: 349332-6

Servidor (a): Thuany Bernardes, matrícula: 821451-4

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**VIVIANE MOURA BEZERRA**

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí-  
SUPARC

Of. 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## Portaria Nº 501, de 14 de junho de 2021

Institui Comissão de Orçamento no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, IV da Constituição do Estado do Piauí, e:

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão de Orçamento para análise dos processos de realização de novas despesas e sua priorização em face dos recursos escassos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a boa condução do orçamento vigente.

### RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão de Orçamento a ser composta pelos membros indicados abaixo:

1. Jefferson Clerke Lopes Campelo - Superintendente SUGAD - Coordenador da Comissão
2. Francisco das Chagas Cacau - Gerente Técnico do Gabinete
3. Silvânia da Silva Carvalho - Diretora da DUAD
4. Ana Maria Menezes Neiva Eulálio Amorim - Diretora da DUP
5. Carlos Vinícius Santos - Gerente de Planejamento da DUP

Art. 2º - A Comissão de Orçamento tem por objetivo analisar os processos de realização de novas despesas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, e deliberar acerca de sua efetivação.

Parágrafo único. A Comissão deverá reunir-se ordinariamente sempre que houver solicitação de orçamento para realização de novas despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1808



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

## CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ - CES/PI CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.539/92, ALTERADO PELA LEI ESTADUAL Nº 6.036/10.

### Resolução Nº 03/2021

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Piauí - CES/PI em sua 264ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conforme as Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/10 e a Lei Estadual Nº 6.036/10 e suas normas regimentais e, considerando:

1. A apresentação feita pelos representantes da Comissão de Controle, Avaliação, Orçamento e Finanças referente à Pactuação Interfederativa de Indicadores exercício 2018;
2. A apresentação do parecer da Comissão de Controle, Avaliação, Orçamento e Finanças recomenda a aprovação pelo Pleno deste conselho;
3. Algumas metas pactuadas com os municípios não atingiram os 100% no que diz respeito à logística e recursos financeiros;
4. A aprovação com ressalvas pela maioria dos conselheiros (as) presentes na reunião;
5. Contribuições e debates de membros do CES/PI na análise do assunto.

### RESOLVE:

1. Aprovar, com ressalvas, a Pactuação Interfederativa de Indicadores referente ao ano de 2018;
2. O Conselho Estadual de Saúde do Piauí sugere que as Pactuações futuras sejam atendidas no seu total;
3. Sugerir que as Pactuações sejam em conformidade com os recursos aplicados e o público-alvo atendido;
4. Sugerir que os recursos financeiros sejam garantidos para cumprir as ações e metas propostas nas devidas Pactuações.

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2021

JOÃO DA CRUZ CABRAL  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Piauí

Homologo

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ - CES/PI CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.539/92, ALTERADO PELA LEI ESTADUAL Nº 6.036/10.

### Resolução Nº 04/2021

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Piauí - CES/PI em sua 264ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conforme as Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/10 e a Lei Estadual Nº 6.036/10 e suas normas regimentais e, considerando:

6. A apresentação feita pelos representantes da Comissão de Controle, Avaliação, Orçamento e Finanças referente à Pactuação Interfederativa de Indicadores exercício 2019;
7. A apresentação do parecer da Comissão de Controle, Avaliação, Orçamento e Finanças recomenda a aprovação pelo Pleno deste conselho;
8. Algumas metas pactuadas com os municípios não atingiram os 100% no que diz respeito à logística e recursos financeiros;
9. A aprovação com ressalvas pela maioria dos conselheiros (as) presentes na reunião;
10. Contribuições e debates de membros do CES/PI na análise do assunto.

### RESOLVE:

5. Aprovar, com ressalvas, a Pactuação Interfederativa de Indicadores referente ao ano de 2019;
6. O Conselho Estadual de Saúde do Piauí sugere que as Pactuações futuras sejam atendidas no seu total;
7. Sugerir que as Pactuações sejam em conformidade com os recursos aplicados e o público-alvo atendido;
8. Sugerir que os recursos financeiros sejam garantidos para cumprir as ações e metas propostas nas devidas Pactuações.

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2021

JOÃO DA CRUZ CABRAL  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Piauí

Homologo

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1784



COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/ PIAUÍ  
CRIADA PELO DECRETO LEI N.º 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## RESOLUÇÃO Nº 02 de 19 de maio de 2021

Dispõe sobre a Abertura de Prazo para o Envio da Lei de Benefícios Eventuais e Lei do SUAS dos municípios do Piauí.

A Comissão Intergestora Bipartite do Estado do Piauí – CIB/PI, instituída pelo Decreto Nº 10.119 DE 13 de agosto de 1999 do Governo do Estado do Piauí e de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº. 33 de 12 de dezembro de 2012 do CNAS, em reunião Plenária Ordinária realizada no **dia 19 de maio de 2021**, em ambiente virtual, pela Plataforma Webex, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno,e

**Considerando** a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011;

**Considerando** a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução nº 145º, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

**Considerando** a Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006, que “propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social”.

**Considerando** o Decreto Federal nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que “Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993”.

**Considerando** a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 39, de 09 de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde”.

**Considerando** a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social NOB/SUAS), aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que dispõe no seu art. 15 “São responsabilidades dos

*Estados: (...) II - cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local”.*

**Considerando** que a NOB/SUAS/2012 disciplina, em seu art. 137 as competências da CIB, dentre as quais a de “VI – pactuar critérios, estratégias e procedimentos de repasse de recursos estaduais para o cofinanciamento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais aos municípios”.

**Considerando** a resolução CNAS nº 06, de 14 de março de 2012, que aprova critérios para expansão qualificada do cofinanciamento federal e o reordenamento dos serviços socioassistenciais de proteção social especial.

**Considerando** a resolução CNAS nº 11, de 24 de abril de 2012, que aprova critérios de partilha do cofinanciamento federal para apoio à oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias em CENTRO-DIA.

**Considerando** a resolução CNAS nº 23, de 27 de setembro de 2013, que aprova critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada e do Reordenamento de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos, no âmbito dos municípios e do distrito federal”.

**Considerando** a resolução CNAS nº 31, de 31 de outubro de 2013, que aprova princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, parâmetros para a

oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços.

**Considerando** a resolução CNAS nº 32, de 11 de dezembro de 2014, que altera as Resoluções nº 23, de 27 de setembro de 2013; nº 31, de 31 de outubro de 2013; e nº 11, de 17 de abril de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social.

**Considerando** a resolução CNAS nº 11, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha do cofinanciamento federal para a expansão qualificada e o reordenamento do serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias do ano de 2014;

**Considerando** a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que “regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a Transferência de Recursos na Modalidade Fundo a Fundo e dá outras providências.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 17.528, de 07 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre a forma de repasses do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais e sua prestação de contas por meio do preenchimento de instrumentos de gestão próprios junto à Secretaria de Estado da Assistência Social – SASC/PI, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

**Considerando** os estudos e análises realizadas pelas Câmaras Técnicas da CIB/PI, criadas e nomeadas pelas Resoluções CIB/PI nº 002/2013, 004/2014 e 001/2015, que tomaram por base as informações do CENSO SUAS, do IBGE/2010, do Sistema de Nascidos Vivos da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí – SINASC/SESAPI, Sistema de Informações sobre Mortalidade da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí – SIM/SESAPI e demais documentos técnicos disponibilizados pela SASC/PI.

**Considerando** a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para cofinanciar os benefícios eventuais, os serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade em complementação ao cofinanciamento Federal e Municipal.

**Considerando** a Resolução nº 01/2018 da CIB/PI, que dispõe sobre o cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social-SUAS;

**Considerando** a premente necessidade de atendimento dos critérios de pactuação do cofinanciamento estadual, que exige a apresentação da Lei de Benefícios Eventuais e Lei do SUAS para habilitar o município junto ao Fundo Estadual de Assistência Social, resolve:

Art. 1º. Aprovar abertura de prazo para que os municípios do Estado do Piauí, que até abril de 2021 não enviaram a Lei do SUAS e/ou da Lei dos Benefícios Eventuais para Comissão Intergestora Bipartite-CIB/PI.

Parágrafo Único: O município terá **até 30 de agosto de 2021**, para encaminhar para a Comissão Intergestora Bipartite – CIB /PI, sua lei municipal que trata do SUAS e/ou dos Benefícios Eventuais Art. 2º. O prazo mencionado no artigo 1º deverá ser observado somente pelos municípios que estão em falta com o envio da Lei do SUAS e/ou da Lei dos Benefícios Eventuais.

Art. 3º. O município será comunicado, a partir de 10 de junho de 2021, por meio de Ofício, especificando se sua pendência refere-se a Lei do SUAS e/ou a Lei dos Benefícios Eventuais.

Art. 4º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 19 de maio de 2021.

Maria do Socorro de Sousa Nunes  
Coordenadora CIB/PI

Maria de Lourdes Silva Lima  
COEGEMAS

Of. 497





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE GERAL - PC-PI

## Portaria nº 437/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **LEONARDO ALEXANDRE MARTINS DA COSTA, DELEGADO** de Polícia Civil, Matrícula nº 299049-X, oriundo do 14º Distrito Policial em Altos/PI, para exercer suas funções junto ao 22º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 18 de maio de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 474/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ANTONIO FRANCISCO SOARES DE SOUSA, AGENTE** de Polícia Civil, Matrícula nº 009077-8, oriundo do 1º Distrito Policial em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao 10º Distrito Policial em Teresina-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 03 de junho de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 478/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Of. SEI 1618117 (PROC SEINº 00019.008246/2021-63), no qual o Delegado de Polícia Civil **JOSÉ ANCHIETA NERY NETO**, matrícula 299.045-8, lotado na **DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE INFORMÁTICA-DRCI**, no qual solicita 15 (quinze) dias de férias remanescentes ao exercício de 2019;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **MATHEUS LIMA ZANATTA, Delegado** de Polícia Civil, Matrícula nº 269.843-9, lotado na Gerência de Polícia Especializada - GPE, em Teresina-PI, para responder temporária e cumulativamente pela **DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE INFORMÁTICA-DRCI**, em Teresina-PI, pelo período de 07/06/2021 à 21/06/2021, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 04 de junho de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 483/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANDRÉ DE ALMEIDA MORENO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 353835-4, como **Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 10 de junho de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



### Portaria nº 486/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **LOURIMAR DA ROCHA PITA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 047107X, oriundo do 1º Distrito Policial, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à Central de Flagrantes, em Teresina-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 10 de junho de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 487/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o afastamento por motivos de saúde da Delegada Georgiane Karine Cardoso da Silva, titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher Sul - DEAM SUL, constante no anexo sei nº 1718902;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **ALEXSANDRA DE SOUSA ALVES DA SILVA**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 130.067-9, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher Sudeste - DEAM SUDESTE, em Teresina-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher Sul - DEAM SUL**, em Teresina-PI, pelo período de 10.06.2021 à 18.06.2021, sem prejuízo de sua lotação atual.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 10 de junho de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 488/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCELO BARRETO BASTOS FILHO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 353848-6, como **Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 11 de junho de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### Portaria nº 489/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **AYMAR MENDES MOREIRA JUNIOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 287282-0, como **Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 11 de junho de 2021

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## Portaria nº 490/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOATTAN GONÇALVES DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº **108568-9**, como **Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 14 de junho de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 491/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **Juripitan Inocêncio dos Santos**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 038.994-3, lotado na Delegacia Regional de Parnaíba, em Parnaíba-PI, para exercer suas funções junto à **Central de Flagrantes**, em Parnaíba-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 14 de junho de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 492/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial constante no processo nº. 0802422-09.2021.8.18.0031;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **FÁBIO BHERING**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 315.661-3, lotado na Delegacia de Buriti dos Lopes, em Buriti dos Lopes-PI, para exercer suas funções junto ao 1º Distrito Policial, em Parnaíba-PI, pelo período de 30 (trinta) dias, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 14 de junho de 2021.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 494/2021/PC-PI

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de lotação de Delegado de Polícia junto a POLINTER, por motivos expostos através do ofício s/n (ANEXO SEI Nº 1742177) do coordenador da referida unidade policial especializada, que sugere a lotação do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JÚNIOR**, Matrícula 311278-X, Agente de Polícia, lotado atualmente no 16º Distrito Policial de Demerval Lobão, em razão do perfil profissional e dos trabalhos já desenvolvidos pelo servidor;



**CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo Sei nº 00019.009983/2021-83**;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JÚNIOR, Matrícula 311278-X**, indica possuir perfil profissional adequado ao desenvolvimento dos trabalhos operacionais e de confecção de relatórios policiais junto a **POLINTER**;

### RESOLVE:

**LOTAR**, de ofício, **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JÚNIOR, Matrícula 311278-X**, Agente de Polícia, oriundo do 16º Distrito Policial, em Demerval Lobão -PI, para exercer suas funções na **POLINTER/PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 15 de junho de 2021.

**LUCCY KEIKOLEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 495/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKOLEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **RENATO PINHEIRO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 299063-6, lotado na Delegacia de Cocal, em Cocal-PI, para exercer responder pelo expediente da Delegacia de Buriti dos Lopes, sem prejuízo da sua atual lotação, entre os dias 15.06.2021 a 14.07.2021, até ulterior deliberação..

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 15 de junho de 2021.

**LUCCY KEIKOLEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí  
Of. 6271



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI

### PORTARIAATI. GAB. DG Nº 030/2021

*Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 019/2021, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Informáveis Distribuidora de Informática e Escritório LTDA-ME.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

### RESOLVE:

**Art.1º.** *Designar o servidor André Henry Ibiapina e Silva, portador da matrícula nº194243-3, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 19/2021, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Informáveis Distribuidora de Informática e Escritório LTDA-ME.*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de junho de 2021.

**Antônio Torres da Paz**  
Diretor Geral da ATI  
Of. 592



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 784/2021

Teresina(PI), 18 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
688/2021	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LIMA REBELO	CESSAR A PEDIDO PORT. 522/20 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA LUCILENE ALVES	266.813-X
691/2021	URUÇUÍ	UNID. ESC. CICERO COELHO	CESSAR PORT. 0185/18 DE DIRETOR(A)	HELENILDE DE SOUSA DOURADO	105.778-2

740/2021	PICOS	UNIDADE ESCOLAR TERESINHA NUNES	CESSAR PORT. 1422/17 DE DIRETOR(A)	ANA DE ARAÚJO ROCHA BORGES	073.434-9
743/2021	TERESINA	ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DO SOINHO – 20ª GRE	CESSAR PORT. 0771/19 DE DIRETOR(A)	ALOISIO FERREIRA LOPES JUNIOR	940.090.233-68
744/2021	LAGOA DO SÍTIO	UNIDADE ESCOLAR MARIANO RABELO DE SEPÚLVIDA	CESSAR PORT. 0299/19 DE DIRETOR(A)	KENNYA RAISSA DE NEGREIROS FREITAS	334.861-0
748/2021	PICOS	UNIDADE ESCOLAR ARAÚJO LUZ	CESSAR PORT. 579/2021 DE SECRETÁRIO(A)	CARLA MAYCLETE ANJOS POLICARPO DE ARAÚJO	229.664-X
753/2021	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 1183/19 DE SUPERVISOR(A) DE ENSINO	MARIA DE JESUS DA SILVA	106.362-6
756/2021	REGENERAÇÃO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL ENG. AGRÔNOMO VALDEMAR CARVALHO	CESSAR PORT. 797/20 DE DIRETOR(A)	MARIA ELZA PEREIRA DOS SANTOS	396.506.773-72
758/2021	REGENERAÇÃO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL ENG. AGRÔNOMO VALDEMAR CARVALHO	CESSAR PORT. 522/20 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	SILVANA DA CRUZ FERREIRA DA SILVA	041.430.163-38

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
687/2021	LAGOA ALEGRE	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	EULENICE MINEIRO SILVA	142.061-5
689/2021	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LIMA REBELO	CESSAR PORT. 2512/17 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	DJANIRA GOMES DO NASCIMENTO RODRIGUES	171.841-0

690/2021	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL CÔNEGO CARDOSO	DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCO LIMA DA SILVA	234.492-X
692/2021	URUÇUÍ	UNID. ESC. CICERO COELHO	DESIGNAR DIRETOR(A)	ELAYNE SOUSA ARAÚJO	331.941-5
741/2021	PICOS	UNIDADE ESCOLAR TERESINHA NUNES	DESIGNAR DIRETOR(A)	JOSÉ RONILDO DA COSTA	292.578-8
742/2021	ALVORADA DO GURGUEIA	ESCOLA AGRÍCOLA DO DNOCS	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JOÃO BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	231.032-5
743/2021	TERESINA	ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DO SOINHO – 20ª GRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	DOMINGOS DE SOUSA LOURA	008.737.403-00
745/2021	LAGOA DO SÍTIO	UNIDADE ESCOLAR MARIANO RABELO DE SEPÚLVIDA	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA ONETE DA SILVA SOUSA	919.792.853-49
749/2021	PICOS	UNIDADE ESCOLAR ARAÚJO LUZ	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	RUAN CHRISTIAN NUNES MACEDO DE MOURA	062.578.243-70
756/2021	REGENERAÇÃO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL ENG. AGRÔNOMO VALDEMAR CARVALHO	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	937.590.023-15
759/2021	REGENERAÇÃO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL ENG. AGRÔNOMO VALDEMAR CARVALHO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FELIZARDO JOSÉ DE SANTANA	179.086-2
760/2021	REGENERAÇÃO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL ENG. AGRÔNOMO VALDEMAR CARVALHO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	KARLLA EUGÊNIA MENDES SILVA	023.623.393-94

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de junho de 2021 • Nº 129

761/2021	TERESINA	CEJA GAYOSO E ALMENDRA – 4ª GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 0630/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA EDNALVA DE MOURA LUZ	103.742-X
762/2021	TERESINA	CEJA PROF. ARTUR FURTADO – 4ª GRE	CESSAR PORT. 1044/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	LENICE LEÔNICO DA SILVA FERREIRA	087.956-8
763/2021	TERESINA	CEJA PROF. CLÁUDIO FERREIRA – 4ª GRE	CESSAR PORT. 0109/19 E DESIGNAR DIRETOR(A)	ZANIA BARBOSA OLIVEIRA	103.929-6
765/2021	TERESINA	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TEATRO PROF. JOSÉ GOMES CAMPOS – 4ª GRE	CESSAR ART. 2º DA PORT. 584/20 E DESIGNAR DIRETOR(A)	AUGUSTO DE SOUSA NETO	151.002.863-34
766/2021	TERESINA	UNID. ESC. ANTONIO DILSON FERNANDES – 4ª GRE	CESSAR PORT. 0642/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	DEUSILENI DE JESUS PINHEIRO COSTA	115.696-9
767/2021	TERESINA	UNID. ESC. BARÃO DE GURGUEIA – 4ª GRE	CESSAR PORT. 674/20 E DESIGNAR DIRETOR(A)	HELENA ALVES DE MACÊDO COSTA	098.567-8
768/2021	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR CERQUEIRA DANTAS – 4ª GRE	CESSAR PORT. 0838/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	TERSANDRA MARIA DE CARVALHO	103.911-3
769/2021	TERESINA	UNID. ESC. CRISTINO CASTELO BRANCO – 4ª GRE	CESSAR PORT. 0658/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	GILVAN CABRAL DOS SANTOS	214.828-5
770/2021	TERESINA	UNID. ESC. DEP. ALBERTO MONTEIRO – 4ª GRE	CESSAR PORT. 0661/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	LEDA DA COSTA SILVA SANTOS	198.338-5
771/2021	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR PROF. JAMES AZEVEDO – 4ª GRE	CESSAR PORT. 73/20 E DESIGNAR DIRETOR(A)	EDINALVA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	084.575-2
772/2021	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR PROF. HELENA CARVALHO – 4ª GRE	CESSAR PORT. 1045/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA CRISTINA EVANGELISTA DA SILVA	104.371-4
773/2021	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR SEVERIANO SOUSA – 4ª GRE	CESSAR PORT. 1276/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	LIDIA REGINA DA SILVA	111.671-1

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 18 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 80



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 0756/2021/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 15 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 10/21 SS/DCP autuado nos autos do Processo Nº 00227.000308/2021-33.

RESOLVE:

ANUIAR a portaria SISPREV/SEADPREV Nº714/2016, publicada em 28 de julho de 2016, no DOE Nº142 para corrigir os o cálculo de benefício e obedecer ao disposto no artigo 40, § 7º da CF/88 (desconto previdenciário de pensão por morte).

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado Antônio Pereira dos Santos, outrora ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, matrícula nº. 037544-6, falecido em 30/09/2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6.495,04 (Seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	LEI Nº6452 de 19 de dezembro de 2013	6.704,00					
VPNI Adicional de tempo de serviço	LEI COMPLEMENTAR 33/2003	72,00					
<b>TOTAL</b>		<b>6.776,00</b>					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(6.776,00 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 6495,04							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
VALDENILDE VIANA TEIXEIRA	05/03/1975	Cônjuge	656.622.883-72	12/11/2013	VITALÍCIO	50,00	3.247,52
WALMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	08/08/1998	Filho	-	12/11/2013	08/08/2019	50,00	3.247,52

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2013.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0769/2021/PIAUIPREV

TERESINA, 16 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, através do Ofício nº 298/20 - SS/DCP, autuado nos autos do processo nº 00227.002907/2020-19.

RESOLVE:

ANULAR a portaria a GP nº 1999/2020 (id.1002451) de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº240 em 21 de dezembro de 2020, em razão de inconsistência no referido ato no que diz respeito ao nome da beneficiária da pensão, eis que no "CAMPO DE BENEFICIÁRIO" consta de forma equivocada como sendo "IZABEL SILVA LIMA", quando o correto seria RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA VIANA, como também o número do CPF, que deve ser corrigido para 217.988.933-04.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Publique-se,

Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0771/2021 PIAUIPREV

TERESINA - PI, 09 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2020.07.1009P e SEI Nº 00227.002907/2020 - 19.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GP Nº 548/2019/PIAUIPREV, datada de 28.03.2019, publicada no D.O.E Nº 70 de 12/04/2019, que concedeu benefício de pensão por morte em favor de RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA VIANA, CPF 217.988.933-04, na condição de cônjuge do ex-segurado RAIMUNDO NONATO VIANA, CPF Nº 077.850.543-04, outrora ocupante do cargo SOLDADO, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, matrícula Nº 031067-X, falecido em 17.04.2016, no sentido de corrigir a fundamentação legal da concessão da aludida pensão, que passa a ter como suporte legal o artigo 42, § 2º da CF/88 c/c com artigo 67 da Lei Estadual nº 5.378/04.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (RS)					
SUBSIDIO	Lei nº 6.173/2012	3.100,00					
VPNI	Lei nº 6.173/2012	47,74					
GRAT. REPRES. GABINETE	Lei nº 13/1994	266,48					
<b>TOTAL</b>		<b>3.412,22</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (RS)
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA VIANA	06/11/1946	Cônjuge	217.988.933-04	01/05/2016	vitalícia	100,00	3.412,22

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2016.  
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 2560



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº. 043/2021 Teresina (PI), 22 de junho de 2021.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como Gestor do Contrato nº. 007/2019 o servidor **RICJARDESON ROCHA DIAS**, Analista do Tesouro Estadual, CPF nº. 972.891.403-20, Matrícula nº. 226.252-5, exercendo a função de Superintendente do Tesouro Estadual - SUTESP.

**Art. 2º.** Designar como Fiscais do Contrato nº. 007/2019 o servidor **RAFAEL ANDRADE SILVA CAMPELO**, Analista do Tesouro Estadual, CPF nº. 029.768.793-03, Matrícula nº. 353763-3 e como substituto o servidor **BRUNO CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA**, Analista do Tesouro Estadual, CPF nº. 019.691.543-06, Matrícula nº. 303122-5.

**I - Contrato nº. 007/2019, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04**, assinado em 30 de maio de 2019.

**II - Objeto:** Constitui objeto desse termo contratual a implementação das rotinas relacionadas aos repasses para a conta especial de precatórios do ESTADO e para o FUNDO GARANTIDOR, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, atinentes ao inciso I, e aos depósitos previstos pelo inciso II, do § 2º,

do Artigo 101 do ADCT, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº. 94 e 99, de 15 de dezembro de 2016 e 14 de dezembro de 2017, respectivamente.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º.** Fica Revogada a Portaria UNAFIN nº. 041/2021, publicada no DOE 125, de 17/06/2021.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Ricardo Cardoso Pires**

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN

Matrícula nº. 0315748-2

PORTARIA UNAFIN Nº. 044/2021 Teresina (PI), 22 de junho de 2021.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como Gestor do Contrato nº. 006/2018 o servidor **RICJARDESON ROCHA DIAS**, Analista do Tesouro Estadual, CPF nº. 972.891.403-20, Matrícula nº. 226.252-5, exercendo a função de Superintendente do Tesouro Estadual - SUTESP.

**Art. 2º.** Designar como Fiscais do Contrato nº. 006/2018 o servidor **RAFAEL ANDRADE SILVA CAMPELO**, Analista do Tesouro Estadual, CPF nº. 029.768.793-03, Matrícula nº. 353763-3 e como substituto o servidor **BRUNO CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA**, Analista do Tesouro Estadual, CPF nº. 019.691.543-06, Matrícula nº. 303122-5.

**I - Contrato nº. 006/2018, BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº. 00.000.000/0001-91**, assinado em 30 de abril de 2018.

**II - Objeto:** Constitui objeto desse termo contratual a operacionalização das transferências para a conta especial administrada única e exclusivamente pelo TRIBUNAL, dos depósitos judiciais e administrativos, em dinheiro, tributários e não tributários em que o ESTADO, suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes sejam parte e dos demais depósitos judiciais da localidade, sob jurisdição do TRIBUNAL, incluindo o controle, o levantamento dos depósitos e a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 99, de 14.12.2017.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º.** Fica Revogada a Portaria UNAFIN nº. 042/2021, publicada no DOE 125, de 17/06/2021.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Ricardo Cardoso Pires**

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN

Matrícula nº. 0315748-2

Of. 121



### PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 7/2021

**Estabelece medidas a serem adotadas, a partir de 21 de Junho de 2021, no âmbito da Secretaria de Fazenda, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o Decreto 19.014/2020 que trata do retorno organizado às atividades no Estado do Piauí,

**CONSIDERANDO** o Decreto 19.085/2020 que trata do calendário de retomada gradual das atividades econômicas e sociais,

**CONSIDERANDO** o Protocolo Padrão estabelecido pelo Ofício Gab. Seadprev Circular nº 19/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retomada, com segurança, do servidor fazendário às suas atividades,

**CONSIDERANDO** as orientações do Comitê de Operações Emergenciais (COE) do Estado do Piauí,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 19.782/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelecer que os setores da Secretaria de Fazenda funcionarão, assegurado o comparecimento presencial de 50% (cinquenta por cento) do efetivo de colaboradores, na forma de rodízio entre aqueles que não integram o grupo de risco.

Parágrafo Primeiro: Os servidores que estejam em rodízio presencial poderão ser convocados a qualquer tempo, segundo as necessidades do serviço.

Parágrafo Segundo: Aqueles que não estiverem em sua escala, no rodízio em trabalho presencial, bem como os integrantes do grupo de risco, deverão permanecer exercendo suas funções em regime de teletrabalho.

**Art. 2º** Ficam mantidas as concessões de teletrabalho a servidores de risco até que haja situação de controle da COVID-19 que autorize o retorno seguro ao trabalho presencial.

**Artº 3º** - Fica revogado o artigo 1º da PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2020.

**Artº 4º** - Fica revogada a PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 13/2020.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de Junho de 2021.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES  
Secretário da Fazenda  
Of. 126



ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA GAB Nº 051/2021.

**DESIGNA** servidora para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

#### RESOLVE:

**I- DESIGNAR** o(a) servidor (a) **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº **029/2021**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **A G DA SILVA FILHO EIRELI**, CNPJ: Nº 09.089.067/0001-19, relativo a pavimentação em paralelepípedo, área 10.600,00m², no Município de Fronteiras-PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares e instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 22 de junho de 2021

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1042



### PORTARIA SUPARC Nº 031/2021

Substituição e nomeia os novos membros do Grupo Técnico da Portaria nº 002/2020, para fins de acompanhamento e estruturação da modelagem do estudo de viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Jurídica com vistas à estruturação do projeto de parceria **PORTO DAS BARCAS**.

**A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo Técnico para fins de acompanhamento e estruturação da modelagem do estudo de viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Jurídica com vistas à estruturação do projeto de parceria **PORTO DAS BARCAS**.

**Art. 2º** O Grupo Técnico será composto da seguinte forma:  
**Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade** - matrícula: 342623-8, SUPARC- Coordenadora;

**Xangai Costa Batista de Oliveira** – Matrícula: 342876-1 – SUPARC;  
**Lucas Sampaio Cordeiro da Silva** – Matrícula: 354523-7 SUPARC;  
**José Alexandre Filho**- CPF: 048.078.123-00 – Assessor Técnico – SECULT/PI

**Lucas Lindberg Dias**- CPF: 068.129.283-05 – Arquiteto e Urbanistas – SECULT/PI;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Viviane Moura Bezerra  
Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC

Of. 202





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 23/GS/2021

Teresina, 22 de junho de 2021

Designa Comissão Especial de Sindicância Investigatória específica para apurações relativas à análise dos pressupostos necessários para pagamentos indenizatórios no âmbito da Secretaria Estadual de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 109, I e II, da Constituição Estadual; e

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção do patrimônio estadual, a padronização de processos e procedimentos, a prestação de contas de instrumentos de cooperação bem como os princípios constitucionais da eficiência, impessoalidade, moralidade e economicidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Sindicância Investigatória** específica para apurações relativas à análise dos pressupostos necessários para pagamentos indenizatórios no âmbito da Secretaria Estadual de Segurança Pública., composta pelos seguintes servidores:

1. **Martinho Rodrigues de Vasconcelos Neto**, Gerente de Gestão do SUSP/Coordenador de Contratos e Convênios - Presidente;
2. **Francisca Amanda Farias da Silva**, Auxiliar Técnico Nível 2; e
3. **Jéssyca Lorrane Melo Campelo Barros**, Gerente - Membros;
3. **Samantha Jakell Gomes Costa**, Assessor Técnico Nível 2 - Suplente;

**Art. 2º** - A comissão deverá observar o disposto nos arts. 2º a 5º, da Portaria nº 12.000-0054/GS/2020, quando do exercício de suas atribuições.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Teresina - PI

**Rubens da Silva Pereira**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 015

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

Termo de ratificação de publicação realizada no DOE nº 126 de 18.06.2021, pág 21, onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO nº 15/2021	
Data de assinatura do contrato	15.05.2021

Leia-se:

Extrato de contrato nº 15/2021	
Data de Assinatura do Contrato	15.06.2021

Permanecendo inalterados os demais itens do contrato.

Of. S/N



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº 9/2021

Nº DO PROCESSO SEI: 00117.000231/2021-49.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE – PI: 21001835.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/1993.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 210204.

CONTRATADO: INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-ME.

CNPJ/CPF DO CONTRATADO: Nº 13.015.273/0001-51.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de refrigeração com prestação de serviço de instalação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço é de 40 (quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2000.100.

FONTE DE RECURSOS: 00000000100.

NATUREZA DE DESPESA: 449052.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00068.

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP05420.

*Antônio Torres da Paz*  
Diretor Geral da ATI

Agência de Tecnologia da Informação-ATI

Of. 557



EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000021/2021 - 19
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000158
Modalidade de licitação	CART A CONVITE de nº 007/2020
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ -SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELE – EPP
CNPJ/CPF do Contratado	24.400.713/0001 – 00
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa Executar a implantação de dois sistemas de abastecimento de água simplificado no bairro lagoa de fora, zona urbana do município de Nossa Senhora dos Remédios – PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí.
Prazo de vigência	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Prazo de execução	2 (dois) meses
Data de assinatura do contrato	18 de junho de 2021
Valor global	252.272,12 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais e doze centavos)
Dotação orçamentária	06.182.0003.1191
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00036
Nº RO no SIAFE	2021RO00693
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES Pela contratada: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**

Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 687



## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 01/2021

PROCESSO SEI: 00132.000398/2021-11  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANACIAL DA VIDA, CNPJ:14.077.436/0001-93  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 25 (vinte e cinco) vagas adultos (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 698/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
OLAVO NASCIMENTO ARAUJO – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANACIAL DA VIDA, RG nº 760.865 SSP/PI e do CPF nº 342.550.603-04  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 02/2021

PROCESSO SEI: 00132.000416/2021-65  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO, CNPJ: 16.828.878/0001-50  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 35 (trinta e cinco) vagas adultos (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 723/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
CARLOS DA SILVA NOGUEIRA – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO, RG nº 369.104 SSP/PI e do CPF nº 155.424.221-91  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 03/2021

PROCESSO SEI: 00132.000418/2021-54  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL, CNPJ: 13.769.230/0001-61  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 25 (vinte e cinco) vagas adultos (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 726/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
JOÃO DE DEUS LOPES DA SILVA, – ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL, RG nº 1.278.973 SSP/PI e do CPF nº 454.239.463-87  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 04/2021

PROCESSO SEI: 00132.000434/2021-47  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO, CNPJ: 13.568.169/0002-75  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 15 (quinze) vagas adultos (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 739/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
JOSÉ GOUVEIA DE OLIVEIRA – ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO, RG nº 1.379.661 PC/PA e do CPF nº 251.016.502-00  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 05/2021

PROCESSO SEI: 00132.000433/2021-01  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO, CNPJ: 13.568.169/0001-94,  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 60 (sessenta) vagas adultos (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 740/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
JOSÉ GOUVEIA DE OLIVEIRA – ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO, RG nº 1.379.661 PC/PA e do CPF nº 251.016.502-00  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 06/2021

PROCESSO SEI: 00132.000391/2021-08  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO, CNPJ: 13.568.169/0001-94  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 09 (nove vagas) vagas adultos (feminino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 696/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
JOSÉ GOUVEIA DE OLIVEIRA – ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO, RG nº 1.379.661 PC/PA e do CPF nº 251.016.502-00  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 07/2021

PROCESSO SEI: 00132.000390/2021-55

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO, CNPJ: 13.568.169/0001-94

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 12 (doze) vagas adolescente (masculino).

VALOR GLOBAL: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041

Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).

PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 701/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA

VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022

SIGNATÁRIOS:

MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;

JOSÉ GOUVEIA DE OLIVEIRA – ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO RG nº 1.379.661 PC/PA e do CPF nº 251.016.502-00

Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 10/2021

PROCESSO SEI: 00132.000435/2021-91

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIACAO DA COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA, CNPJ: 16.619.708/0001-65

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 30 (trinta) vagas adultos (masculino).

VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041

Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).

PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 728/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA

VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022

SIGNATÁRIOS:

MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;

ELIDIO DOS SANTOS CARDOSO – ASSOCIACAO DA COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA, RG nº 32.557.691-9 SSP/SP e do CPF nº 263.116.698-11

Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 08/2021

PROCESSO SEI: 00132.000438/2021-25

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO, CNPJ: 13.568.169/0003-56

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 20 (vinte) vagas adultos (masculino).

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041

Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).

PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 738/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA

VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022

SIGNATÁRIOS:

MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;

JOSÉ GOUVEIA DE OLIVEIRA – ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO, RG nº 1.379.661 PC/PA e do CPF nº 251.016.502-00

Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 11/2021

PROCESSO SEI: 00132.000371/2021-29

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIACAO DO GRUPO FE E ACAA, CNPJ: 11.131.377/0001-04

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 10 (Dez) vagas adultos (masculino).

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041

Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).

PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 666/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA

VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022

SIGNATÁRIOS:

MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;

FRANCISCO JOSE DE SOUZA RIBEIRO – ASSOCIACAO DO GRUPO FE E ACAA, RG nº 293.595 SSP/PI e do CPF nº 09.581.913-44

Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 09/2021

PROCESSO SEI: 00132.000414/2021-76

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO CASA DORCAS, CNPJ: 27.794.695/0001-87

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 12 (doze) vagas adulto (feminino).

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) DADOS ORÇAMENTARIOS:

Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041

Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).

PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 736/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA

VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022

SIGNATÁRIOS:

MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;

JOSÉ FRANCISCO FREIRE REIS – ASSOCIAÇÃO CASA DORCAS, RG nº 034156732007-9/ SSP/MA e do CPF nº 412.128.278-68

Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 12/2021

PROCESSO SEI: 00132.000443/2021-38

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ELUZAI, CNPJ: 22.347.457/0001-00

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 24 (vinte e quatro) vagas adultos (masculino).

VALOR GLOBAL: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041

Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).

PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 757/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA

VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2021 a 14 de Junho de 2022

SIGNATÁRIOS:

MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;

ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA – ASSOCIAÇÃO ELUZAI, RG nº 2.166.275 SSP/PI e do CPF nº 003.204.433-02

Teresina, 14 de Junho de 2021.

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de junho de 2021 • Nº 129

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 13/2021

PROCESSO SEI: 00132.000437/2021-81  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO FILADÉLFIA, CNPJ 03.335.097/0001-81  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 15 (quinze) vagas adultos (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 745/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO - Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
JOSE DE RIBAMAR SOARES - ASSOCIAÇÃO FILADÉLFIA, RG nº 207.500 SSP/PI e do CPF nº 096.246.513-53.  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 16/2021

PROCESSO SEI: 00132.000445/2021-27  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM, CNPJ: 16.896.998/0002-75  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 16 (dezesesseis) vagas adultos (feminino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 758/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2021 a 14 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO - Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM, RG nº 2.166.275 SSP/PI e do CPF nº 003.204.433-02  
Teresina, 14 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 14/2021

PROCESSO SEI: 00132.000447/2021-16  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM, CNPJ: 16.896.998/0001-94  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 60 (sessenta) vagas adulto (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 764/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2021 a 14 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO - Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM, RG nº 2.166.275 SSP/PI e do CPF nº 003.204.433-02  
Teresina, 14 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 17/2021

PROCESSO SEI: 00132.000446/2021-71  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM, CNPJ: 16.896.998/0003-56  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 10 (dez) vagas adulto (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 760/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2021 a 14 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO - Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM, RG nº 2.166.275 SSP/PI e do CPF nº 003.204.433-02  
Teresina, 14 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 15/2021

PROCESSO SEI: 00132.000444/2021-82  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM, CNPJ: 16.896.998/0002-75  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 25 (vinte e cinco) vagas adulto (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 763/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2021 a 14 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO - Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM, RG nº 2.166.275 SSP/PI e do CPF nº 003.204.433-02  
Teresina, 14 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 18/2021

PROCESSO SEI: 00132.000366/2021-16  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NOVA SEMENTE, CNPJ: 30.653.407/0001-89  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 20 (Vinte vagas) vagas adulto (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 667/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO - Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
EUDÉSIO DE SOUSA SÁ - ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NOVA SEMENTE, RG nº 2.055.614 SSP/PI e do CPF nº 010.505.663-43  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 19/2021

PROCESSO SEI: 00132.000360/2021-49  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PADRE PIO, CNPJ: 19.163.851/0001-83  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 60 (sessenta) vagas adulto (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 670/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.156.788, SSP/PI e do CPF n.º 439.623.353-15;  
MARIA DOMINGAS PEREIRA DE SOUSA – ASSOCIAÇÃO PADRE PIO, RG n.º 212.792 SSP/PI e do CPF n.º 440.435.784-87  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 20/2021

PROCESSO SEI: 00132.000412/2021-87  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA CRIATURA, CNPJ: 16.810.015/0001-55  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 15 (quinze) vagas adultos (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 709/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.156.788, SSP/PI e do CPF n.º 439.623.353-15;  
JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA – ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA CRIATURA, RG n.º 636.298 SSP/PI e do CPF n.º 273.533.543-72  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 21/2021

PROCESSO SEI: 00132.000430/2021-69  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO, CNPJ: 28.507.449/0001-60  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 18 (dezoito) vagas adulto (feminino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 755/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2021 a 14 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.156.788, SSP/PI e do CPF n.º 439.623.353-15;  
LUIZA MARIA DE ARAUJO TELES – CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO, RG n.º 362344012 -SSP/PI e do CPF n.º 96 1.474.153-87  
Teresina, 14 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 22/2021

PROCESSO SEI: 00132.000428/2021-90  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO, CNPJ: 28.507.449/0001-60  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 03 (três) vagas mãe nutriz.  
VALOR GLOBAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 724/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.156.788, SSP/PI e do CPF n.º 439.623.353-15;  
LUIZA MARIA DE ARAUJO TELES – CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO, RG n.º 362344012 -SSP/PI e do CPF n.º 96 1.474.153-87  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 23/2021

PROCESSO SEI: 00132.000404/2021-31  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPEUTICA ACOLHEDORA TERRA DE MORIA, CTATM - EU E O PAI SOMOS UM, CNPJ: 28.844.458/0001-46  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 15 (quinze) vagas adultos (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 715/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.156.788, SSP/PI e do CPF n.º 439.623.353-15;  
YURI GOMES JUNIOR – COMUNIDADE TERAPEUTICA ACOLHEDORA TERRA DE MORIA, CTATM - EU E O PAI SOMOS UM, RG n.º 2.347.098 SSP/PI e do CPF n.º 023.868.673-66  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 24/2021

PROCESSO SEI: 00132.000431/2021-11  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA, CNPJ: 05.509.579/0001-36  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 20 (vinte) vagas adulto (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 725/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.156.788, SSP/PI e do CPF n.º 439.623.353-15;  
KARLA DIAS PEREIRA – COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA, RG n.º 1.594.073, SSP – PI e do CPF n.º 806.742.593-00  
Teresina, 10 de Junho de 2021.



## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 25/2021

PROCESSO SEI: 00132.000432/2021-58  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA, CNPJ: 05.509.579/0001-36  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 08 (oito) vagas adultos (feminino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 719 /2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
KARLA DIAS PEREIRA – COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA, RG nº 1.594.073, SSP – PI e do CPF nº 806.742.593-00  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 26/2021

PROCESSO SEI: 00132.000358/2021-70  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:  
COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA FAZENDA ÁGAPE, CNPJ: 17.797.005/0001-90  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 60 (sessenta) vagas adultos (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 643 /2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
EMANUELA LAVOR DE MIRANDA – COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA FAZENDA ÁGAPE, RG nº 2255550 SSP/PI e do CPF nº 976.210.723-34  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 27/2021

PROCESSO SEI: 00132.000367/2021-61  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPÊUTICA MAANAIM, CNPJ: 32.351.431/0001-99  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 15 (quinze) vagas adulto (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 655/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
FELIPE DOS SANTOS, COMUNIDADE TERAPÊUTICA MAANAIM, RG nº 3.596.791 SSP/PI e do CPF nº 64.538.923-40  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 28/2021

PROCESSO SEI: 00132.000417/2021-18  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPEUTICA MONTE MORIA O LUGAR DA DECISAO, CNPJ: 28.038.064/0001-09  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 20 (vinte) vagas adulto (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 735/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
SIMONE CARVALHO DE SOUSA GOMES – COMUNIDADE TERAPEUTICA MONTE MORIA O LUGAR DA DECISAO, RG nº 1.465.080 SSP/PI e do CPF nº 676.893.703-06  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 29/2021

PROCESSO SEI: 00132.000405/2021-85  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JERUSALÉM, CNPJ: 24.758.913/0002-10  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 23 (Vinte e Três) vagas adultos (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais) DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 702/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
ARISTOTELES DA PAZ MONTEIRO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JERUSALÉM, RG nº 1.195.566 SSP/PI e do CPF nº 446.881.723-20  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 30/2021

PROCESSO SEI: 00132.000374/2021-62 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPEUTICA RESTITUI, CNPJ: 27.817.419/0001-97  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 25 (vinte e cinco) vagas adultos (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 669/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
RONALD COSTA TEIXEIRA – COMUNIDADE TERAPEUTICA RESTITUI, RG nº 1.605.574 SSP/DF e do CPF nº 909.043.541-72  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 31/2021

PROCESSO SEI: 00132.000376/2021-51  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPEUTICA RESTITUI, CNPJ: 27.817.419/0001-97  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 6 (seis) vagas adultos (feminino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 673/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.156.788, SSP/PI e do CPF n.º 439.623.353-15;  
RONALD COSTA TEIXEIRA – COMUNIDADE TERAPEUTICA RESTITUI, RG n.º 1.605.754 SSP/DF e do CPF n.º 909.043.541-72  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 34/2021

PROCESSO SEI: 00132.000439/2021-70  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FAZENDA DA PAZ, CNPJ: 01.834.051/0001-81  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 12 (doze) vagas adolescente (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 746/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.156.788, SSP/PI e do CPF n.º 439.623.353-15;  
ENEIDA MARIA MEDEIROS LUSTOSA – FAZENDA DA PAZ, RG n.º 791.491-SSP/PI e do CPF n.º 374.448.833-00  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 32/2021

PROCESSO SEI 00132.000395/2021-88  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:  
FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, CNPJ:  
48.555.775/0080-53, OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 12 (doze) vagas adultos (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 697/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.156.788, SSP/PI e do CPF n.º 439.623.353-15;  
JONAS DE MOURA BATISTA – FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, RG n.º 1.575.087/SSP-PI e do CPF n.º 739.391.883-87  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 35/2021

PROCESSO SEI: 00132.000441/2021-49  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:  
FAZENDA DA PAZ, CNPJ: 01.834.051/0003-43  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 15 (quinze) vagas adultos (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 747/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.156.788, SSP/PI e do CPF n.º 439.623.353-15;  
ENEIDA MARIA MEDEIROS LUSTOSA – FAZENDA DA PAZ, RG n.º 791.491-SSP/PI e do CPF n.º 374.448.833-00  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 33/2021

PROCESSO SEI: 00132.000421/2021-78  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FAZENDA DA PAZ, CNPJ: 01.834.051/0001-81  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 60 (sessenta), vagas adultos (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 744/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.156.788, SSP/PI e do CPF n.º 439.623.353-15;  
ENEIDA MARIA MEDEIROS LUSTOSA – FAZENDA DA PAZ, RG n.º 791.491-SSP/PI e do CPF n.º 374.448.833-00  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 36/2021

PROCESSO SEI: 00132.000440/2021-02  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FAZENDA DA PAZ, CNPJ: 01.834.051/0004-24  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 20 (vinte) vagas adultos (feminino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: n.º 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 743/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG n.º 1.156.788, SSP/PI e do CPF n.º 439.623.353-15;  
ENEIDA MARIA MEDEIROS LUSTOSA – FAZENDA DA PAZ, RG n.º 791.491-SSP/PI e do CPF n.º 374.448.833-00  
Teresina, 10 de Junho de 2021.



## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 37/2021

PROCESSO SEI: 00132.000442/2021-93  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FAZENDA DA PAZ, CNPJ: 01.834.051/0002-62  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 23 (vinte e três) vagas adultos (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 749/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
ENEIDA MARIA MEDEIROS LUSTOSA – FAZENDA DA PAZ, RG nº 791.491-SSP/PI e do CPF nº 374.448.833-00  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 40/2021

PROCESSO SEI: 00132.000420/2021-23  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRUPO DE AMIGOS DA VIDA, CNPJ: 08.817.236/0001-27  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 20 (vinte) vagas adultos (feminino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (trinta e um mil e duzentos reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 732/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
ANTONIO QUINTO DA COSTA NETO – GRUPO DE AMIGOS DA VIDA, RG nº 719.563 SSP/PI e do CPF nº 307.211.133-20  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 38/2021

PROCESSO SEI: 00132.000355/2021-36  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDACAO PADRE PIO, CNPJ:08.922.986/0001-69 OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 20 (vinte) vagas adultos (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 638/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
GIORGIONE GONÇALVES BATISTA – FUNDACAO PADRE PIO, RG nº 1.470.680 SSP/PI e do CPF nº 565.594.613-00  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 41/2021

PROCESSO SEI: 00132.000423/2021-67  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRUPO DE AMIGOS DA VIDA, CNPJ: 08.817.236/0001-27  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 20 (vinte) vagas adolescente (feminino).  
VALOR GLOBAL R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 721/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
ANTONIO QUINTO DA COSTA NETO – GRUPO DE AMIGOS DA VIDA, RG nº 719.563 SSP/PI e do CPF nº 307.211.133-20  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 39/2021

PROCESSO SEI: 00132.000385/2021-42  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR, CNPJ: 04.963.388/0001-87  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 15 (quinze) vagas adulto (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 704/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
JOSE FRANCISCO FERREIRA VIANA – FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR RG nº 591505 SSP/PI e do CPF nº 273.357.393-49.  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 42/2021

PROCESSO SEI: 00132.000419/2021-07  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRUPO DE AMIGOS DA VIDA, CNPJ: 08.817.236/0001-27,  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 02 (duas) vagas mãe nutriz  
VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 733/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
ANTONIO QUINTO DA COSTA NETO – GRUPO DE AMIGOS DA VIDA, RG nº 719.563 SSP/PI e do CPF nº 307.211.133-20  
Teresina, 10 de Junho de 2021.



## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 43/2021

PROCESSO SEI: 00132.000403/2021-96  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRUPO OFICINA DA VIDA, CNPJ: 02.651.828/0001-35  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 10 (dez) vagas adulto (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 703/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
VALTER FRANCISCO CRISTINO DOS SANTOS JUNIOR – GRUPO OFICINA DA VIDA, RG nº 2.228.928 SSP-PI e do CPF nº 959.424.913-72  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 47/2021

PROCESSO SEI: 00132.000354/2021-91  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GIULIANO ESPORTE CLUBE, CNPJ: 07.968.828/0001-87  
OBJETO: A celebração de Termo de Parceria com o objetivo de trabalho de Prevenção às Drogas sem acolhimento.  
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 622/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
JOSÉ EDMILSON SOARES DE ARAÚJO – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GIULIANO ESPORTE CLUBE, RG nº 133.072 SSP/PI e do CPF nº 043.546.303-97  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 45/2021

PROCESSO SEI: 00132.000388/2021-86  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA, CNPJ: 48.555.775/0055-42  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 11 (onze) vagas adulto (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 692/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
HERBERT FERREIRA MORAIS – OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA, RG nº 1.502.753 SSP-PI e do CPF nº 664.007.753-15  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 48/2021

PROCESSO SEI: 00132.000359/2021-14  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APÓSTOLO, CNPJ: 10.762.866/0001-93  
OBJETO: A celebração de Termo de Parceria com o objetivo de trabalho de Prevenção às Drogas sem acolhimento  
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 637/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
JOÃO PAULO CARVALHO E SILVA – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APÓSTOLO, RG nº 669.856 SSP/PI e do CPF nº 227.185.913.15  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 46/2021

PROCESSO SEI: 00132.000389/2021-21  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA BOA JESUS DOS PASSOS, CNPJ: 48.555.775/0086-49  
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário de 16 (dezesseis) vagas adulto (masculino).  
VALOR GLOBAL: R\$192.000,00 (cento e noventa mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 695/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
EDILSON SOARES NOBRE – OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA BOM JESUS DOS PASSOS, RG nº 7621 40/SSP-RN e do CPF nº 448.525.254-04  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 49/2021

PROCESSO SEI: 00132.000379/2021-95  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E PRODUCAO CASA DE COMPADRE, CNPJ: 13.982.336/0001-49  
OBJETO: A celebração de Termo de Parceria com o objetivo de trabalho de Prevenção às Drogas sem acolhimento.  
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 680/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
ERNANDA FERNANDES RIBEIRO SILVA – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E PRODUCAO CASA DE COMPADRE, RG nº 2.330.679 SSP/PI e do CPF nº 009.686.033-27  
Teresina, 10 de Junho de 2021.



### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 50/2021

PROCESSO SEI: 00132.000368/2021-13  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE, CNPJ: 09.398.193/0001-55  
OBJETO: A celebração de Termo de Parceria com o objetivo de trabalho de Prevenção às Drogas sem acolhimento.  
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 672/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
RITA DE CÁSSIA FURTADO LISBÔA – ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE, RG nº 2.342.942 SSP/PI e do CPF nº 768.254.267-53  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 51/2021

PROCESSO SEI: 00132.000406/2021-20  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:  
ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA - APEC, CNPJ: 08.852.440/0001-89  
OBJETO: A celebração de Termo de Parceria com o objetivo de trabalho de Prevenção às Drogas sem acolhimento.  
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 705/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
BENTO ALVES DA SILVA – ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA - APEC, RG nº 4.624.539 SSP-PI e do CPF nº 504.768.823-20  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 52/2021

PROCESSO SEI: 00132.000370/2021-84  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE, CNPJ: 13.763.481/0001-39  
OBJETO: A celebração de Termo de Parceria com o objetivo de trabalho de Prevenção às Drogas sem acolhimento.  
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 689/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
FABRÍCIO LEONARDO OLIVEIRA DA ROCHA – INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE, RG nº 2.447.791 SSP/PI e do CPF nº 018.165.653-18  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 53/2021

PROCESSO SEI: 00132.000415/2021-11  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE REINserÇÃO SOCIAL, CNPJ: 31.550.721/0001-07  
OBJETO: A celebração de Termo de Parceria com o objetivo de trabalho de Prevenção às Drogas sem acolhimento.  
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 711/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
JOSIAS ALVES RODRIGUES – INSTITUTO DE REINserÇÃO SOCIAL, RG nº 37.762.393-3 SSP-SP e do CPF nº 929.106.613-34  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 54/2021

PROCESSO SEI: 00132.000377/2021-04  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:  
ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL DE EX-COMBATENTES DO EXERCITO BRASILEIRO NO PIAUI, CNPJ:10.267.392/0001-03  
OBJETO: A celebração de Termo de Parceria com o objetivo de trabalho de Prevenção às Drogas sem acolhimento.  
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)  
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2021, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335041  
Fonte do Recurso: nº. 120 (Fundo Estadual de Combate a Pobreza).  
PARECERES: REFERENCIAL PGE 002/2021, CGE 675/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETRA  
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2022  
SIGNATÁRIOS:  
MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO – Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, RG nº 1.156.788, SSP/PI e do CPF nº 439.623.353-15;  
REGIVALDO AIRES DE MIRAJA – ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL DE EX-COMBATENTES DO EXERCITO BRASILEIRO NO PIAUI, RG nº 1.365.370 SSP/PI e do CPF nº 536.845.083-49  
Teresina, 10 de Junho de 2021.

### Of. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº. 011 / 2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 059, de 15 de abril de 2021, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA VILASA LTDA, nos autos da Concorrência nº 011/2021, cuja decisão, após a Ratificação do Senhor Diretor Geral, foi pela manutenção da inabilitação da empresa recorrente, negado, com efeito, provimento ao recurso interposto e mantendo-se, assim, o resultado proferido e constante na Ata datada de 31 (trinta e um) de maio de 2021 e publicado no DOE/PI e DOU em 01 (primeiro) de junho de 2021 e 02 (dois) de junho de 2021 respectivamente, com vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo impedimento de ordem legal, será procedida a abertura dos envelopes das empresas habilitadas relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02, às 09:00 (nove) horas do dia 25/06/2021, na sala de reunião da Comissão de Especial de Licitação do DER/PI.

Teresina, 22 de junho de 2021.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER/PI

## AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº. 012/2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 060, de 15 de abril de 2021, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA VILASA LTDA, nos autos da Concorrência nº 012/2021, cuja decisão, após a Ratificação do Senhor Diretor Geral, foi pela manutenção da inabilitação da empresa recorrente, negado, com efeito, provimento ao recurso interposto e mantendo-se, assim, o resultado proferido e constante na Ata datada de 31 (trinta e um) de maio de 2021 e publicado no DOE/PI e DOU em 01 (primeiro) de junho de 2021 e 02 (dois) de junho de 2021 respectivamente, com vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo impedimento de ordem legal, será procedida a abertura dos envelopes das empresas habilitadas relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02, às 11:00 (onze) horas do dia 25/06/2021, na sala de reunião da Comissão de Especial de Licitação do DER/PI.

Teresina, 22 de junho de 2021.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER/PI

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Especial de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Concorrência nº 005/2021, na forma da Portaria Nº 051, de 16 de março de 2021 que tem como escopo a Execução das Obras de Restauração com Tratamento Superficial Duplo - TSD e Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por Polímero, no Subtrecho I - Redenção do Gurgueia - PI / Curimatá, Subtrecho II - Curimatá - PI / Parnaguá - PI e Subtrecho III - Parnaguá - PI / Corrente - PI com extensão total de 208,15 km, referente ao Convênio nº 888428/2019 e Contrato de Repasse nº 1066490-21 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa CONSÓRCIO PARNAGUA, com proposta no valor de R\$ 28.032.561,58 (vinte e oito milhões, trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Teresina (PI), 22 de junho de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Especial de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Concorrência nº 006/2021, na forma da Portaria Nº 052, de 16 de março de 2021 que tem como escopo a Execução das Obras de Revitalização (Conservação, Restauração e Manutenção), na Rodovia PI - 144, trechos: Entr. São Raimundo Nonato / Caracol, com 88,10 km de extensão, referente ao Convênio nº 888413/2019 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa CONSTRUTORA JUREMA LTDA, com proposta no valor de R\$ 10.733.024,60 (dez milhões, setecentos e trinta e três mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Teresina (PI), 22 de junho de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Especial de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Concorrência nº 007/2021, na forma da Portaria Nº 055, de 17 de março de 2021, que tem como escopo a Execução dos Serviços de Restauração com CBUQ - Concreto Asfáltico, TSS - Tratamento Superficial Simples com Banho Diluído e Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por polímero, nas Rodovias: PI-465, trecho BR-020 (São João do Piauí - PI) / Campo Alegre do Fidalgo; PI-459, trecho: Campo Alegre do Fidalgo / Queimada Nova e PI-475, trecho: Queimada Nova / BR-407 (Povoado Pipocas), com extensão total de 156,630 Km, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, com proposta no valor de R\$ 28.496.431,14 (vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatorze centavos).

Teresina (PI), 22 de junho de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Especial de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Concorrência nº 008/2021, na forma da Portaria Nº 056, de 17 de março de 2021, que tem como escopo a Execução dos Serviços de Restauração com TSD - Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído e Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por polímero, na Rodovia PI-211, trechos: Entr. BR-343 / Joaquim Pires, com 64,30 Km de extensão, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa COMPANHIA AGRÍCOLA MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAI LTDA, com proposta no valor de R\$ 9.901.131,59 (nove milhões, novecentos e um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Teresina (PI), 22 de junho de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Especial de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Concorrência nº 009/2021, na forma da Portaria Nº 057, de 17 de março de 2021, que tem como escopo a Execução dos Serviços de Restauração com MBUF - Mistura Betuminosa a Frio, TSD - Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, TSS - Tratamento Superficial Simples com Banho Diluído e Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por Polímero, na Rodovia PI-143, trecho: Oeiras / Simplicio Mendes, com 100,80 Km de extensão, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa CONSÓRCIO AVANCE - BS CONSTRUÇÕES, com proposta no valor de R\$ 15.438.317,75 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

Teresina (PI), 22 de junho de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Especial de Licitação condutora o certame licitatório objeto da Concorrência nº 005/2021 que tem como escopo a Execução das Obras de Restauração com Tratamento Superficial Duplo – TSD e Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por Polímero, no Subtrecho I – Redenção do Gurguéia – PI / Curimatá, Subtrecho II – Curimatá – PI / Parnaíba – PI e Subtrecho III – Parnaíba – PI / Corrente – PI com extensão total de 208,15 km, referente ao Convênio nº 888428/2019 e Contrato de Repasse nº 1066490-21 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame CONSÓRCIO PARNAGUA, no valor de R\$ 28.032.561,58 (vinte e oito milhões, trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Teresina (PI), 22 de junho de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Especial de Licitação condutora o certame licitatório objeto da Concorrência nº 006/2021 que tem como escopo a Execução das Obras de Revitalização (Conservação, Restauração e Manutenção), na Rodovia PI – 144, trechos: Entr. São Raimundo Nonato / Caracol, com 88,10 km de extensão, referente ao Convênio nº 888413/2019 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame CONSTRUTORA JUREMA LTDA, no valor de R\$ 10.733.024,60 (dez milhões, setecentos e trinta e três mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Teresina (PI), 22 de junho de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Especial de Licitação condutora o certame licitatório objeto da Concorrência nº 007/2021 que tem como escopo a Execução dos Serviços de Restauração com CBUQ – Concreto Asfáltico, TSS – Tratamento Superficial Simples com Banho Diluído e Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por polímero, nas Rodovias: PI-465, trecho BR-020 (São João do Piauí – PI) / Campo Alegre do Fidalgo; PI-459, trecho: Campo Alegre do Fidalgo / Queimada Nova e PI-475, trecho: Queimada Nova / BR-407 (Povoado Pipocas), com extensão total de 156,630 Km, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, no valor de R\$ 28.496.431,14 (vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatorze centavos).

Teresina (PI), 22 de junho de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Especial de Licitação condutora o certame licitatório objeto da Concorrência nº 008/2021 que tem como escopo a Execução dos Serviços de Restauração com TSD – Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído e Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por polímero, na Rodovia PI-211, trechos: Entr. BR-343 / Joaquim Pires, com 64,30 Km de extensão, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame COMPANHIA AGRÍCOLA MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAÍ LTDA, no valor de R\$ 9.901.131,59 (nove milhões, novecentos e um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Teresina (PI), 22 de junho de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Especial de Licitação condutora o certame licitatório objeto da Concorrência nº 009/2021 que tem como escopo a Execução dos Serviços de Restauração com MБУF – Mistura Betuminosa a Frio, TSD – Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, TSS – Tratamento Superficial Simples com Banho Diluído e Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por Polímero, na Rodovia PI-143, trecho: Oeiras / Simplicio Mendes, com 100,80 Km de extensão, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame CONSÓRCIO AVANCE – BS CONSTRUÇÕES, no valor de R\$ 15.438.317,75 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

Teresina (PI), 22 de junho de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

Of. 309



Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494

FEPISERH
Fls. _____

**EXTRATO PARCIAL Nº 21/2021/FEPISERH/PI.**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2021-FEPISERH/PI.**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 40/2021/FEPISERH/PI.**  
**VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.603/2021/FEPISERH/PI.**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 40/2021/FEPISERH/PI.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CLIPS HEMOSTÁTICOS EM TITÂNIO DEMANDA DE 12 (DOZE) MESES, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH/PI.**

Adjudicação: 18.06.2021

Homologação: 18.06.2021

Autoridade Superior: ITALO SAVIO MENDES RODRIGUES

**DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI**

**DESCRIÇÃO DOS ITENS E EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:**

**EMPRESA: NORTMED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**CNPJ: 12.396.450/0001-24**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CLIP HEMOSTÁTICO EM TITÂNIO, TAMANHO MÉDIO / GRANDE, CAIXA COM 18 OU 20 CARTUCHOS, CARTUCHOS COM 6 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL DOTADA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NA ANVISA/MS. COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 09 CLIPADORES COMPATÍVEL COM A MARCA.	780 <b>COTA PRINCIPAL</b>	R\$ 58,33	R\$ 45.497,40
02		260 <b>COTA RESERVADA</b>		R\$ 15.165,80
<b>UNID. DE MEDIDA: CARTUCHO</b>				
<b>MARCA: PETERS / VITALITEC / EDLO</b>				
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA SRP EM R\$ 60.663,20</b> (sessenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos)				

**OBSERVAÇÕES:**

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congêneres, Nota de Empenho, Ordem de Fomecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos ficam sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (**Extrato Parcial 21/2021/FEPISERH/PI**), referente ao **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 40/2021/FEPISERH/PI**, vinculado ao **Processo Administrativo Nº 0.000.603/2021/FEPISERH/PI**, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

**DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI**

**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 40/2021/FEPISERH/PI.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.603/2021/FEPISERH/PI.**

**FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

LICITANTE	<b>NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP</b>
CNPJ	<b>12.396.450/0001-24</b>
INSC. ESTADUAL	19.479.032-0
CONTATO	(86) 3223-3659
ENDEREÇO	RUA CLODOALDO FREITAS, Nº 637, BAIRRO: CENTRO, CEP: 64.000-360
CIDADE/UF	TERESINA/PI
E-MAIL	<a href="mailto:Nortmed1@hotmail.com">Nortmed1@hotmail.com</a>

E-mail: [licitacao.fepiserh@gmail.com](mailto:licitacao.fepiserh@gmail.com)

# Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de junho de 2021 • Nº 129



EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021	
Número do Processo Administrativo:	066/2021
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação nº 11/2021
Fundamento Legal:	Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	<b>Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMT</b>
CNPJ do Contratante:	34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	<b>MARIA DO SOCORRO VAZ BORGES</b>
CNPJ da Contratada:	13.894.073/0001-16
Resumo do objeto do contrato:	<b>“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTA COMPANHIA”.</b>
Prazo de vigência:	12 meses
Data da assinatura do contrato:	22/06/2021
Valor global:	R\$ 23.558,05 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)
Ação Orçamentária:	46202.0090.2000.04.122
Natureza da Despesa:	33.90.30
Fonte de Recursos:	0100001001
Nº da Nota de Reserva:	2021NR00048
Nº da Nota da Reserva Orçamentária:	2021RO00805
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Josiene Marques Campelo Pela Contratada: Maria do Socorro Vaz Borges

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021	
Número do Processo Administrativo:	153/2021
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação nº 12/2021
Fundamento Legal:	Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	<b>Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMT</b>
CNPJ do Contratante:	34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	<b>MARIA DO SOCORRO VAZ BORGES</b>
CNPJ da Contratada:	13.894.073/0001-16
Resumo do objeto do contrato:	<b>“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ESTA COMPANHIA”.</b>
Prazo de vigência:	12 meses
Data da assinatura do contrato:	22/06/2021
Valor global:	R\$ 15.747,54 (quinze mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
Ação Orçamentária:	46202.0090.2000.04.122
Natureza da Despesa:	33.90.30
Fonte de Recursos:	0100001001
Nº da Nota de Reserva:	2021NR00047
Nº da Nota da Reserva Orçamentária:	2021RO00755
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Josiene Marques Campelo Pela Contratada: Maria do Socorro Vaz Borges

PORTARIA Nº 82/2021

Teresina, PI, 22 de junho de 2021.

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os servidores **abaixo relacionados para atuar como fiscal e gestor do contrato firmado com a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos- CMT:**

Nº CONT.	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	GESTOR
13/2021	MARIA DO SOCORRO VAZ BORGES. CNPJ: 13.894.073/0001-16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTA COMPANHIA.	Titular: Alvaro Carvalho Moreira, Mat. 353392-1. Suplente: José Jackson Costa e Silva, Mat. 352178-8.	Sergio Augusto Ribeiro Nunes Filho, Mat. 349434-9
14/2021	MARIA DO SOCORRO VAZ BORGES. CNPJ: 13.894.073/0001-16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ESTA COMPANHIA	Titular: Alvaro Carvalho Moreira, Mat. 353392-1. Suplente: José Jackson Costa e Silva, Mat. 352178-8.	Sergio Augusto Ribeiro Nunes Filho, Mat. 349434-9

**Art. 2º** Incumbe aos gestores, fiscais e seus respectivos suplentes às atribuições previstas no Decreto 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos vigorados desde a data de 14 de fevereiro de 2020, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
Diretora-Presidente da CMT

**Of. 78**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO, REFAO CONVÊNIO 002/2021 – SDE (AA.152.000093/21-92)**

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002 /2021**

**PROCESSO Nº:** AA.152.000093/21-92 - SDE

**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico. CNPJ 06.553.945/0001-17

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí  
**OBJETO:** Recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Santo Inácio do Piauí

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 101

**PROGRAMA:** 0005

**ATIVIDADE:** 1994

**FONTES:** 0100

**ELEMENTO DE DESPESA:** 444041

**EMENDA PARLAMENTAR:** Deputado Antônio Henrique de Carvalho Pires

**VALOR:** 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**DATA DE ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA:** 360 dias contados da data da assinatura.

**SIGNATÁRIO:** Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

## LEIA-SE CORRETO:

### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2021

**PROCESSO Nº:** AA.152.000093/21-92 - SDE  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico. CNPJ 06.553.945/0001-17  
**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí  
**OBJETO:** Recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Santo Inácio do Piauí  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 101  
**PROGRAMA:** 0005  
**ATIVIDADE:** 1994  
**FONTES:** 0100  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 444041  
**EMENDA PARLAMENTAR:** Deputado Antônio Henrique de Carvalho Pires  
**VALOR:** 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2021  
**VIGÊNCIA:** 360 dias contados da data da assinatura.  
**SIGNATÁRIO:** Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71  
**Of. 469**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 163/2017.

**LOCATÁRIA:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.  
**LOCADOR(A):** Pároco JUCELINO PASCOAL DE CASTRO MONTEIRO neste ato representante da PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ – CAMPO LARGO/PI.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, ao DESPACHO/CSSSE/UC/FP Nº 023/2021 e ao Despacho SEDUC-PI/GSE/AJG Nº 1039/2021.  
**OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a formalização do ato de substituição do pároco FRANCISCO DAS CHAGAS EDUARDO, CPF:446.825.813-68 para o pároco JUCELINO PASCOAL DE CASTRO MONTEIRO, CPF:240.929.083-34, novo representante da PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ – CAMPO LARGO/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:**  
**SIGNATÁRIOS:** Pela Locatária: Ellen Gera de Brito Moura– Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pelo Locador: Pároco Jucelino Pascoal de Castro Monteiro, representante da Paróquia de São José – Campo Largo/PI

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

**Of. 188**

### AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 03/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO DE OBRAS

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC-PI, sob responsabilidade da Gerência de Licitação e de Contratação em Pregão e de Contratação Direta - GPCD, torna público que realizará procedimento de acolhimento de propostas de preços e documentação de habilitação por meio da Solicitação de Manifestação de Interesse 03/2021, para as dispensas de licitação de obras.	
Fundamentação Legal	art. 24, I da Lei 8.666/93, alterado pelo art. 1º, I, "a", da Lei n. 14.065/2020 e do Decreto Estadual 16.212, de 05/10/2015
Objeto	Item 1 - Construção de fachada padrão - Seduc - U.E. Helena Carvalho em Teresina - PI. (RS 97.177,21); Item 2 - Demolição e construção do muro da U. E. Dr. Francisco Luís de Macedo, em Padre Marcos - PI. (RS 47.598,01);
Procedimentos	A manifestação de interesse da empresa interessada consiste no envio da proposta de preços, do orçamento completo e da documentação de habilitação, conforme condições estabelecidas no edital de Solicitação de Manifestação de Interesse 03/2021, disponível no site <a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> , para o email <a href="mailto:licitacao.seducpi@gmail.com">licitacao.seducpi@gmail.com</a> , no prazo de 25/06/2021 até o dia 01/07/2021, até às 23h:59min.
Disponibilidade da Manifestação Interesse e dos Projetos Básicos e Executivos	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a>
Fonte de Recursos	Tesouro/Fundef
Informações:	<a href="mailto:licitacao.seducpi@gmail.com">licitacao.seducpi@gmail.com</a>

Teresina (PI), 23 de junho de 2021.

LEOVIDIO BEZERRA LIMA NETO  
Gerente de Licitação GPCD/SEUC

**Of. 306**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 011/2021

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 011/2021**, processo Administrativo - SEI nº **00011.003735/2021-07**, em que foi homologada a empresa: CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ/CPF: 07.561.615/0001-36 Lote 01 no valor global de **RS 290.255,96 (duzentos e noventa mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12368021956, Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF).  
Informações: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com)

Teresina (PI), 22 de junho de 2021

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

**Of. 308**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO

### COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 08/2021 – SEFAZ/PI

*Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID*

**OBJETO:** REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O POSTO FISCAL PONTÕES, EM FLORIANO/PI, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**MODALIDADE:** COMPARAÇÃO DE PREÇOS

**TIPO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Até às 10:00h do dia 07/07/2021.

**LOCAL DE ENTREGA:** ATRAVÉS DO E-MAIL [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)

OU NA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, Av. Pedro Freitas,

BLOCO C, s/nº, Térreo, Bairro São Pedro, Centro

Administrativo, Sala da Comissão Especial de Licitação, CEP:

64.018/200, Teresina/PI/BRASIL.

O Edital Republicado da Comparação de Preços N.º 08/2021 está

disponível no site da SEFAZ/PI: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/licitacao/>

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** No endereço acima; pelo portal

eletrônico: [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br) E-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)

Telefone: (55) 86-3216-9600, Ramal: 2301.

Teresina (PI), 22 de junho de 2021.

*Dalva Leal Soares Tourinho*  
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI**  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 17101

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.013936/20-76.

**PROCESSO SEI:** 00012.003654/2021-99

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 108/2021.

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** 00000000

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0801906-23.2020.8.18.0031.**

**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) frascos-ampolas de ACETATO DE LEUPRORRELINA 3,75mg, PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, para a paciente **NATHALIA SOUZA ALVES.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 11.229.270/0001-95.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00016.

**Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:** 2021NP04615.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI**  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 17101

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.003524/21-41 e SEI Nº 00012.003663/2021-80.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 109/2021.

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** 00000000

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800368-32.2020.8.18.0055.**

**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de OLANZAPINA 10mg para o paciente **DÁRCIO MARQUES COSTA.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**EMPRESA SELECIONADA:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.722.296/0001-17.

**VALOR TOTAL:** R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00016.

**Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:** 2021NP04615.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI**  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 17101

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.003852/21-02 e SEI Nº 00012.004498/2021-83.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 115/2021.

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** 00000000.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA EM PROCESSO JUDICIAL DE Nº 0019336-97.2011.8.18.0140.**

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) frascos de MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS E CADEIA MÉDIA COMAGE, para o paciente **MICHAEL DOS SANTOS OLIVEIRA.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**EMPRESA SELECIONADA:** LPM SAMPAIO ME (DISDROL NUTRI CARE), inscrita no CNPJ 13.079.336/0001-33.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 135,80 (cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00016.

**Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:** 2021NP04615.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 144





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SESAPI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO / REVISÃO DE PREÇOS.

ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº IX/2019.

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019-CPL/SESAPI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS.

Data de Publicação do Extrato de Registro Geral nº IX/2019: DOE/PI nº 238, de 16 de dezembro de 2019.

Prorrogação: DOE/PI, nº 236, de 15 de dezembro de 2020.

OBJETO: Revisão de preços registrados para os lotes: 03 (de R\$ 247.700,71 para R\$ 480.830,79), 05 (de R\$ 1.816.029,00 para R\$ 2.724.043,50) e 09 (de R\$ 226.575,00, para R\$ 339.862,50) com fundamento no Decreto Estadual nº 11.319/2004, artigo 11, caput; Art. 13, caput e art. 14. Parecer CGE nº 663/2021/CGE-PI/GAB/CGA/NSSESAPI - TABELA IV, item 19 do edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 07/2019-CPL/SESAPI e requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº AA.900.1.017114/20-56 e processo SEI nº 00012.000014/2021-27, ficando vigentes os seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE - SALDO REMANESCENTE	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Seringa em polipropileno transparente, 3 ml, bico central simples ou "luer lock", êmbolo com rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 13 x 0,45 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável. COTA PRINCIPAL.	1.457.063	MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRELI	SR	0,33	R\$ 480.830,79
5	Seringa em polipropileno transparente, 3 ml, bico central simples ou "luer lock", êmbolo com rolha de borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 25 x 0,6 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável. COTA PRINCIPAL.	10.089.050	MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRELI	SR	0,27	R\$ 2.724.043,50
9	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, bico central simples ou "luer lock", êmbolo com rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, com agulha 25 x 0,7 mm ou 25 x 0,8, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável. COTA PRINCIPAL.	1.258.750	MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRELI	SR	R\$ 0,27	R\$ 339.862,50

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas não afetadas pelo presente aditamento.

Teresina-PI, 21 de junho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAPI

Of. 143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.000913/20-05.  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2021 – CPL/SETRANS.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PIAUI COM 6.996,00 M² DE EXTENSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando que o Tomada de Preços Nº: 006/2021 – SETRANS/PI tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PIAUI COM 6.996,00 M² DE EXTENSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

Considerando que o art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, dispõe que a última etapa do procedimento licitatório consiste na deliberação da autoridade superior quanto à adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório;

Diante do exposto, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí RESOLVE:

a) ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços Nº: 006/2021 – SETRANS/PI para a empresa PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 31.658.748/0001-00), pelo valor global de R\$ 498.582,30 (quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

b) HOMOLOGAR a Tomada de Preços Nº: 006/2021 – SETRANS/PI.

Teresina (PI), 22 de junho de 2021.

HÉLIO ISAÍAS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

Of. 596



EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	000153.000061/2021-66
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003045
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 051/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000601/20-35
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ do Contratado	17.323.084/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Matias Olímpio – PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2021.
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	31 de maio de 2021.
Valor Global	R\$ 540.031,18 (quinhentos e quarenta mil trinta e um reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	4490.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00123
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO00793
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Felipe de Santana machado

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 26/2021-SUPLI/  
GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 28/2019-SUPLI/  
GEGCO/AGESPISA**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA J.M EXCELÊNCIA JAMES EIRELI-ME

**C.N.P.J.:** 18.471.673/0001-95

**OBJETO:** Execução de duas extensões primárias em 13,8 KV (rede compacta), subestações aérea trifásica de 75 KVA E 30 KVA e equipagem dos poços, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto aprovado pela EQUATORIAL CEPISA e dentro de seus padrões técnicos, para atender dois poços tubulares localizados nos bairros Belo Norte e Passagem das Pedras (Boa Vista) no município de Picos-PI.

**ADITIVO:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 05/06/2021, encerrando em 03/09/2021 e o prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 21/05/2021, encerrando em 19/08/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/05/2021

**PROCESSO Nº 463/2021**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**

Diretor-Presidente  
Of. 439



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 009/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0187/18-04. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, CONTRATADO: Investserv Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 23.779.345/0001-90. OBJETO: 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 009/2020, no município de Regeneração-PI. PRAZOS: Execução 60 dias e Vigência 180 dias. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021. SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Felipe de Santana Machado - CONTRATADA.

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 042/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0435/21-96. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, CONTRATADO: F. Costa Construtora Ltda, CNPJ: 27.537.410/0001-22. OBJETO: 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 042/2020, no município de Sigefredo Pacheco-PI. PRAZOS: Execução 90 dias e Vigência 180 dias. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021. SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Cleyreanne dos Santos Silva Costa - CONTRATADA.

Of. 472



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**EXTRATO  
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
Nº 04/2021 RECURSO BID**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.005845/2021-44

Extrato da Justificativa da Contratação Direta

Objeto: Compra de 35 (trinta e cinco) vagas no curso da entidade FUNDAÇÃO DOM CABRAL, detentora do CURSO LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, para realizar capacitação na modalidade ON LINE para servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratado: FUNDACAO DOM CABRAL

CNPJ Nº 19.268.267/0001-92

Fundamentação Jurídica: Contrato de Empréstimo 4460/OC-BR, GN 2350-9, item 3.10 alínea "c", Políticas BID.

Valor Total: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)

Fonte de Recurso: BID

Teresina, 22 de junho de 2021.

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda  
Of. 123



**AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – ZPE**

A Pregoeira da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, comunica aos interessados que o **EDITAL E SEUS ANEXOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**, objetivando o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DATA CENTER (SERVIDOR, RACK, SWITCH, CONTROLE E FECHADURA DE ACESSO BIOMÉTRICO, NOBREAK, ETC) PARA A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA**, foram **RETIFICADOS**, em virtude da impugnação impetrada pela empresa **PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA.. Em razão das RETIFICAÇÃO**, fica **remarcada a abertura da licitação para a data de 06 DE JULHO DE 2021, ÀS 09 HRS**, na sede da Companhia. O **Edital retificado** está à disposição dos interessados no Setor de Licitações localizado também na sede da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba, situada na Rua Dom Pedro I, s/n, antiga estrada do Fio Telégrafo, bairro Primavera, Parnaíba – PI, no sítio eletrônico [www.zpeparnaiba.com](http://www.zpeparnaiba.com) e no site da TCE/PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo email [cpl.zpeparnaiba@gmail.com](mailto:cpl.zpeparnaiba@gmail.com).

Parnaíba-PI, 22 de junho de 2021.

**ELIANE MARADE MORAES AGUIAR**  
Pregoeira  
Of. 068



EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CESSÃO DE BEM Nº 02/2021

TRANSMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.  
RECEBEDOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 07.444.159/0001-44.  
OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES DESCRITOS ABAIXO:

Órgão de Origem	Veículo Tipo	Marca	Ano de Fabricação	Ano do Modelo	Placa	Cor	Renavam	Chassi
SEFAZ	L-200	MITSUBISHI	2011	2011	ODV - 6252	PRATA	453501451	93XJNKB8TCCB43498
SEFAZ	PALIO	FIAT	2010	2010	HOK - 4361	BRANCO	233017496	9BD17170MB5678739
SEFAZ	VAN	IVECO	2011	2011	NLJ - 0524	BRANCO	467453896	93ZK53B01C8434372

DO OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O presente instrumento tem como objetivo a entrega de três bens móveis de propriedade da transmitente, para uso da referida Polícia Militar, comprometendo-se o receptor a utilizar os bens, objetos deste instrumento, exclusivamente para a atividade de interesse público e para os fins a que se propõe.

DA DESTINAÇÃO: Os bens são indispensáveis para execução dos trabalhos da Polícia Militar do Estado do Piauí, constituindo, assim, um apoio fundamental, viabilizando agilidade na execução dos trabalhos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA: 04 de junho de 2021.  
SIGNATÁRIOS: TRANSMITENTE: A Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, Senhora Ariane Sídia Benigno Silva Felipe – RECEBEDOR: Comandante Geral – Polícia Militar/PI, Coronel Lindomar Castilho Melo.

Of. 1190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
COMISSÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS/SEADPREV

## RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS DE LICITAR

### Dados do Fornecedor:

CNPJ – 11.895.759/0001-04  
Razão Social – AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP  
Situação do Fornecedor – Ativo

### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Declaração de Impedimento de Licitar** - Lei 10.520/2002 – art. 7º.

Motivo: Apresentação de documentação falsa.

UASG Sancionadora – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV/PI.

Ambito da Sanção: Municipal, Estadual e Nacional.

Prazo: 5 (cinco) anos

Prazo inicial: da data de publicação deste RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS

Número do Processo: **00002.007349/2021-95**

Número do Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº18/2016

**Descrição/ Justificativa:** Pela aplicação do artigo 7º da Lei 10.520/2002 e do item 21 do edital do Pregão 08/2016, ficando a empresa AÇÃO CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, além do descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de 5 (cinco) anos, por apresentar documentação falsa – atestado de capacidade técnica – documento decisivo para que a empresa AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP fosse considerada a vencedora do certame, conforme PARECER PGE/PLC 1267/2018, PARECER PGE/PLC 2457/2018, Acórdão 2013/2020 – TCE/PI.

AMANDA LEITE E SILVA BORGES  
Presidente  
Comissão de Sanções - SEADPREV-PI

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretária de Administração e Previdências

Of. 1226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA  
DIRETORIA GERAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021 PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Nº DO PROCESSO SEI	00012.003506/2021-74
MODALIDADE	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	R MELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	01.857.346/0001-73
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA UNIDADE HOSPITALAR INFANTIL, CONSISTENTE EM 20 (VINTE) LEITOS CLÍNICOS, 06 (SEIS) LEITOS DE UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS (UCI), ADEQUAÇÕES DAS OUTRAS ENFERMIARIAS PARA EXPANSÃO DA CAPACIDADE DO CENTRO CIRÚRGICO, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS A ESTRUTURA FÍSICA AMBULATORIAL, VISANDO PREPARAR O HOSPITAL, BEM COMO DAR ESTRUTURA PARA ATENDER OS PACIENTES INFECTADOS/SUSPEITOS PELO COVID – 19
PRAZO DE VIGENCIA	A vigência do contrato será prorrogada para 30 (trinta) dias, sendo prorrogado até a data de 20 de julho de 2021
PRAZO DE EXECUÇÃO	Prorrogada para 30 (trinta) dias, sendo prorrogado até a data de 20 de julho de 2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	19 de junho de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100/0113
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
SIGNATARIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP CONTRATADA: R MELO CONSTRUTORA LTDA

Teresina/PI, 22 de junho de 2021.

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral  
CONTRATANTE

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

## AVISO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 007/2021

### PROCESSO Nº A.A.310.1.000567/18-78

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo ao Convite nº 007/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de reforma da praça na localidade Mocaminho, no município de São José do Divino-PI. Foram consideradas classificadas as empresas Construtora Convita Ltda-ME, GRM Empreendimentos Urbanos Eireli e 3F Engenharia Ltda, por atenderem, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: empresa GRM Empreendimentos Urbanos Eireli, **a) Valor Global R\$ 98.282,28** (noventa e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), 2º lugar: empresa Construtora Convita Ltda-ME, **a) Valor Global R\$ 241.258,87** (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) e 3º lugar: empresa 3F Engenharia Ltda, **a) Valor Global R\$ 111.384,16** (cento e onze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos); b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidade.pi.gov.br.

Teresina (PI), 22 de junho de 2021.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 473



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
13ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

## EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 01/2021 - COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATO: Nº 09/2021

CONTRATANTE: 13ª Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.564/0035-87

CONTRATADO: R J Pires da Silva

CNPJ DO CONTRATADO: 01.297.096/0001-64

OBJETO: Manutenção Computadores e Impressora

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais)

FONTE: 100

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021.

Anne Piauilino Leopoldo  
Coordenadora

## EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 02/2021 - COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATO: Nº 10/2021

CONTRATANTE: 13ª Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.564/0035-87

CONTRATADO: K N Araújo e Cia Ltda

CNPJ DO CONTRATADO: 10.627.482/0002-49

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR GLOBAL: R\$ 7.869,00 (Sete mil oitocentos e sessenta e nove centavos)

FONTE: 100

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021.

Anne Piauilino Leopoldo  
Coordenadora

## EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 03/2021 - COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATO: Nº 11/2021

CONTRATANTE: 13ª Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.564/0035-87

CONTRATADO: K N Araújo e Cia Ltda

CNPJ DO CONTRATADO: 10.627.482/002-49

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR GLOBAL: R\$ 7.481,88 (Sete mil quatrocentos e oitenta e um real e oitenta e oito centavos)

FONTE: 100

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2021.

Anne Piauilino Leopoldo  
Coordenadora  
Of. 22



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

CONTRATO Nº 007/2020

DISPENSA Nº 007/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA,  
CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADA: LOJAS DOCE LAR LTDA, CNPJ nº 11.061.183/0001-71.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, II da Lei 8.666/93, c/ c Decreto nº 9.412/2018 e Medida Provisória nº 961/2020.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Enxoval para atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela.

OBJETO DO ADITIVO: Acrescentar mais 25% (vinte e cinco por cento) do total inicialmente contratado, nos termos do Art. 65, I, "b", § 1º, em virtude de aumento da demanda ocasionado pela pandemia do COVID-19.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.654,99 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.413,74 (doze mil, quatrocentos e treze reais e setenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL COM ADITIVO: R\$ 62.068,73 (sessenta e dois mil e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

FONTE DE RECURSOS: 113 - SUS; Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros - Diretora-Geral. Pela Contratada: Rubens Alencar Segundo - Representante Legal.

Valença do Piauí, 18 de junho de 2021.

Lucília Maria Dantas Marreiros  
Diretora-Geral - HREP  
Of. 121



**Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI). Extrato de contrato proc. Administrativo 004/2021** Origem/modalidade: Tomada de Preços nº 004/2021. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em vias públicas em paralelepípedo na zona urbana Contratante: Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI), CNPJ 01.612.609/0001-84. Contratado: G. G da Silva Alves ME "MJL Engenharia" CNPJ 27.226.572/0001-40. Valor contratado: R\$ 282.514,25 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) Fonte de Recursos: Convênio nº 776922/2012 CODEVASF/PMSJA. Signatários: Benedita Vilma Lima Prefeita municipal e representante da contratada. Data da assinatura: 21 de junho de 2021.

**Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI). Extrato de termo de homologação do proc. Administrativo 004/2021** Origem/modalidade: Tomada de Preços nº 004/2021. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em vias públicas em paralelepípedo na zona urbana. Ato: Homologo para efeitos legais a contratação da empresa G. G da Silva Alves ME "MJL Engenharia" CNPJ 27.226.572/0001-40. Fonte de Recursos: Convênio nº 776922/2012 CODEVASF/PMSJA. Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal. Data: 21 de junho de 2021.

**P. P. 4896**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

Proc. Adm. nº 2010/2021. A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará licitação Tipo Menor Valor Por Lote. Objeto: Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de proteção par atender as necessidades das secretarias e órgãos do município de São José do Divino-PI. Início de acolhimento das propostas: 23/06/2021 às 08h. Do encerramento e abertura das propostas: 06/07/2021 às 09h45min. Início da Sessão de disputa de preços: 06/07/2021 às 10h. Local: licitacoes-e do Banco do Brasil. O Edital está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: Licitacoes-e, Licitações Web TCE-PI. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3346-1134/1231. E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021

Processo Adm. nº 02221/2021 O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 021/2021, abertura dia 05/07/2021 às 08h30min, objetivando Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de medico plantonista para atuar junto a secretaria de saúde de São José do Divino-PI. Valor estimado: Conforme edital. Fonte de Recursos: FUS, Emenda e Covid. Local do evento e informações: Sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 08h às 13h, telefone: (86) 3346-1231/1134, E-mail licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 21 de junho de 2021.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA  
Pregoeira  
**P. P. 4897**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 004/2021 PROCESSO Nº A.A.310.1.000649/20-87

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº A.A.310.1.000649/20-87, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite Nº 004/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviço de recuperação de estrada vicinal com extensão de 10.25km, no município de Luís Correia-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa GRM Empreendimentos Urbanos Eireili com proposta comercial no valor de R\$ 182.157,71 (cento e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidadaes.pi.gov.br.

Teresina (PI), 17 de junho de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 008/2021 PROCESSO Nº A.A.310.1.000138/21-48

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº A.A.310.1.000138/21-48, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite Nº 008/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário e extensão de 9km ligando a sede do município e a localidade madeira cortada, no município de Betânia-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Mandacaru Terraplenagem Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 306.101,35 (trezentos e seis mil, cento e um reais e trinta e cinco centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidadaes.pi.gov.br.

Teresina (PI), 17 de junho de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
**Of. 440**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES

## AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 PROCESSO SEI Nº 00310.000255/2021-10

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 10:00 (dez) horas do dia 24 de junho de 2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, referente ao Convênio 893328/2019, no município de Castelo do Piauí-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail [cpl@cidades.pi.gov.br](mailto:cpl@cidades.pi.gov.br).

Teresina (PI), 21 de junho de 2021.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 PROCESSOS Nº A.A.310.1.000826/20-31

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 12:00 (doze) horas do dia 24 de junho de 2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de recuperação de estrada vicinal, sendo dois trechos I e II - da sede ao Povoado Baixinha, trecho III - do povoado Baixinha a Juazeiro e trecho IV - no povoado São Pedro, com extensão total de 49,9 km, no município de Novo Santo Antônio-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail [cpl@cidades.pi.gov.br](mailto:cpl@cidades.pi.gov.br).

Teresina (PI), 21 de junho de 2021.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 440**

## AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 Processo Administrativo nº AA.310.1.001459/19-00

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 006/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.323,20m², no município de Ipiranga-PI, que declarou Habilitadas as empresas: Pinguim Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, Constuceto Edificações Ltda, Construtora Realiza Ltda, F. Costa Construtora Ltda-EPP, Construtora Caxé Eireli, VM Pessoa Feitosa Monteiro-Eireli, Engenprol Construtora Ltda, Construtora Solução Eireli e MP Engenharia Eireli-ME, e Inabilitadas as empresas: João Tadeu Pereira Roque-ME, pelo não atendimento

ao item 7.9.3 (a) e (b) do Edital, Construtora Convita Ltda-ME, pelo não atendimento ao item 8.3.4.4 do Edital e Ar Construtora Eireli, pelo não atendimento ao item 8.3.3.1 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail [cpl@cidades.pi.gov.br](mailto:cpl@cidades.pi.gov.br).

Teresina (PI), 21 de junho de 2021.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Of. 457**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 003/2020

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 003/2020, processo Administrativo - SEI nº 00011.018901/2020-81, em que foi homologada a empresa: JC SERVICOS DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ: 07.238.592/0001-23 no Lote 06 no valor global de R\$ 91.609,90 (noventa e um mil seiscentos e nove reais e noventa centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12368021956, Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF).Informações: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com)

Teresina (PI), 21 de junho de 2021

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de  
Engenharia da SEDUC/PI.

**Of. 305**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## Extrato de Rescisão de Contrato

Referência: Termo de Rescisão ao Contrato Nº 17/2014, celebrado em 07/02/2014.

Processo nº 16.761/2013 e AA.013.1.000607/16. Origem: Concorrência nº 08/2013 - COEL - Execução das Obras Civas para a Conclusão das Obras do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense, neste Estado.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí

Contratada: Construtora Santa Inês Ltda

Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 0172014

Base Legal: Inciso II do art. 79, c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, e com fundamento na justificativa constante do processo AA.013.1.000607/16 e nas manifestações técnicas integrantes do processo administrativo.

Data da Assinatura: 21 de junho de 2021.

Outras Informações: SEINFRA/PI.

Assinam: Janaina Pinto Marques Tavares (Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí) e Getúlio Alves de Carvalho (Contratada).

Janaina Pinto Marques Tavares  
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

**Of. 275**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ATI.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021

Nº do Processo SEI: 00117.000231/2021-49.  
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI: 21001835.  
Contratante: Agência de Tecnologia da Informação-ATI.  
Codificação da UG no SIAFE: 210204-ATI  
Contratado: EMPRESA INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-ME.  
CNPJ do Contratado: 13.015.273/0001-51.  
**Resumo do Objeto: Objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de refrigeração com prestação de serviço de instalação para o Data Center da ATI, conforme detalhamento abaixo:**

Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO TETO FRIO CAP. 57.000 BTUS (SENDO CONDENSADORA-38CCU060235MC 380V TRIFASICO E EVAPORADORA42ZQA60C5 220V E CONTROLE REMOTO POSSUI FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410º	02	9.298,00	18.596,00
02	KIT DE INSTALAÇÃO (TUBULAÇÃO DE COBRE, SUPORTE, ESPONSOSO, CABO ELÉTRICO E ACESSÓRIOS)	02	5.702,00	11.404,00
03	MÃO DE OBRA( INSTALAÇÃO FÍSICA DOS APARELHOS, ALUGUEL DE ANDAIMES E TRANSPORTES	02	2.600,00	5.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 35.200,00</b>

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2021.  
**VALOR GLOBAL:** 35.200,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**AÇÃO (PROJ; ATIV; OP.ESP.):** 2000.  
**FONTE DE RECURSOS:** 00000000100.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449052.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00068  
**Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:** 2021NP05420  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**PELA CONTRATANTE:** Antônio Torres da Paz.  
**PELA CONTRATADA:** Emanuel de Araújo Pereira  
Certifique-se e publique-se.

Teresina-PI, 15 de junho de 2021.

**Antônio Torres da Paz**  
Diretor Geral da ATI  
Of. 592



EXTENSÃO RURAL  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - CIAMET



## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – Sessão realizada em 08/06/2021

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS 05/2020 – CPL/EMATER. OBJETO: “REFORMA DA SEDE DO ESCRITÓRIO LOCAL DO EMATER NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM/PI. O EMATER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do processo em epigrafe, que fica **HABILITADA** a empresa: 1) **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- EPP**, e ficando **INABILITADAS** as empresas: **DOMINIQUE DE O. MOURA, Y.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI** e **AMANDA CL DE MELO -EPP**. Fica aberto o prazo recursal, conforme o Artigo 109, da Lei 8.666/93. **Informações:** Sala de Reunião CPL/EMATER, Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64002-150, em Teresina (PI), FONE: (86) 3216-3858. e-mail: [licitacaoematerpi@gmail.com](mailto:licitacaoematerpi@gmail.com). Publique-se:

Teresina (PI), 21 de junho de 2021.

**Raphael Vieira Gomes**  
Presidente da CPL/EMATER

Visto:

**FRANCISCO GUEDES**  
Secretário do EMATER/PI

Of. 232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº018/2021	
Nº do processo SEI	00011.022859/2021-83
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01: Conclusão de Construção de escola e quadra com vestiário no povoado de Cantinho em Luzilândia-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	16/07/2021 as 09h:30min
Valor global estimado	1.921.448,10 (um milhão novecentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos)
Dotação orçamentária	<b>14102-</b> Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: <b>12368021956-</b> Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100- Recurso próprio do estado/ Recursos precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51- Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00902

Teresina (PI), 21 de junho de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI

Of. 300

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de junho de 2021 • Nº 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO P. E. 014/2021.	
Nº do processo SEI	00011.015691/2020-79
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço por Item
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Contratação de serviços de dedetização, desratização e descupinização com o objetivo de atender a necessidade da sede da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, das sedes das Gerências Regionais de Educação (4ª, 19ª, 20ª e 21ª), das respectivas Unidades Escolares jurisdicionadas a essas GRE's e do Almoxarifado da SEDUC-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	16/07/2021 às 09:00 horas
Valor global estimado	RS 487.233,20 (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Tesouro Estadual (025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza das Despesas	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva e do SIAFE	2021NR00752 e 21002293

Teresina (PI), 21 de junho de 2021.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Gerente de Licitação - SEDUC-PI

**Of. 22**

AVISO DE LICITAÇÃO P. E. 015/2021.	
Nº do processo SEI	00011.021851/2020-19
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço por Item
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de poltronas para os auditórios dos Centros de Atendimento Educacional Especializado: Centro Integrado de Educação Especial - CIES e Centro de Apoio Pedagógico para pessoas com Deficiência Visual – CAP.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	08/07/2021 às 09:00 horas
Valor global estimado	RS 155.740,00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta reais)
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1959 - Expansão e Melhoria do Atendimento Educacional Especializado
Fonte de recursos	100 - Tesouro Estadual (025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza das Despesas	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva e do SIAFE	2021NR00811 e 21001487

Teresina (PI), 21 de junho de 2021.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Gerente de Licitação - SEDUC-PI

**Of. 45**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 017/2021	
Nº do processo SEI	00011.0022076/2021-08
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 - Construção de 01 (uma) Escola Nova, no município de São José do Peixe-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	15/07/2021 às 09h:30min
Valor global estimado	RS3.100.652,58 (três milhões, cem mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12368021956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recurso próprio do estado/Recursos precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00268

Teresina (PI), 18 de junho de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEDUC-PI

**Of. 297**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 019/2021	
Nº do processo SEI	00011.022858/2021-39
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01: Ampliação do CETI Augustinho Brandão em Cocal dos Alves-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	16/07/2021 às 11h:30min
Valor global estimado	391.803,06 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e três reais e seis centavos)
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12368021957 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recurso próprio do estado/Recursos precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00780 e 2021NR00384

Teresina (PI), 21 de junho de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI

**Of. 304**



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de junho de 2021 • Nº 129

41



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC

Extrato de Contrato nº 14/2021	
Nº do processo SEI	00024.000092/2021-92
Nº de contrato no SIAFE-PI	19002198
Modalidade de Licitação	Dispensa
Fundamento Legal	art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	MENDES & VIANA COMERCIAL DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	11.225.889/0001-21
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada no fornecimento da indumentária necessária aos internos e servidores do Centro Educacional Masculino – CEM
Prazo de Vigência	180 (cento oitenta) dias.
Prazo de Execução	O prazo de execução do contrato será até a entrega dos objetos contratados, recebimento dos mesmos pela Administração.
Data de assinatura do contrato	16/06/2021
Valor global	137.900,00(Cento trinta sete mil e novecentos reais).
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 30101 Programa de Trabalho: 08.243.0007.4127
Fonte de recursos	0120000000.
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00084
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO00718
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Giselle Mendes Teixeira

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário  
**Of. 498**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.



Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 17/2020	
Nº do processo SEI	00002.002636/2020-28
Nº de contrato no SIAFE-PI	20000618
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos.

Objeto do aditamento	O objeto do presente aditivo é o acréscimo do quantitativo equivalente a $\cong 12\%$ ao contrato 17/2020.
Data de assinatura do contrato	16/06/2021
Valor global	R\$ 136.674,94(cento trinta seis mil, seiscentos setenta quatro reais e noventa quatro centavos).
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 30101 Programa de Trabalho: 08.243.0007.1996 08.243.0007.2983 08.244.0007.4128
Fonte de recursos	118
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00006 2021NR00007 2021NR00009
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2021 RO00591
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Luciano Rodrigo Weiland Diego Vitória de Morais

**José Ribamar Nolêto de Santana**

Secretário  
**Of. 506**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2019.**  
Contratante: Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.  
CNPJ Nº 09.579.079/0001-21.  
Contratada: NUTRIBRASIL EIRELI.  
CNPJ Nº 69.626.349/0001-30

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato nº 14/2019, de alteração orçamentária na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), visando o remanejamento da fonte de recursos 118 para fonte: 100 (TESOURO ESTADUAL), conforme se observa:

#### ANTERIOR

PROGRAMA	FONTE 118
IGD-SUAS	R\$ 77.720,00

#### NOVA

PROGRAMA	FONTE 118	FONTE 100
IGD-SUAS	R\$ 57.720,00	R\$ 20.000,00

Teresina (PI), 16 de Junho de 2021.

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário  
**Of. 510**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DE CONSULTORES INDIVIDUAIS REFERENTES AO EDITAL Nº 001/2021.	
PROGRAMA	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO NO MEIO RURAL - PROGERE II
Método de Seleção	Consultor Individual/Diretrizes do Banco Mundial
Critério de Seleção	Manifestação de Interesse com Análise Curricular e Entrevista.
Fundamento Legal	Artigo 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar – SAF / PROGERE II
Resumo do Objeto	Serviços de Consultoria Individual (Pessoa Física).
Prazo de Vigência	08/06/2021 a 31/12/2021
Data de Assinatura	08 / 06 / 2021
Recursos Financeiros	Os pagamentos referentes ao presente serão financiados com recursos do Contrato de Empréstimo nº 8575-BR, celebrado entre o Banco Mundial e o Estado do Piauí em 27 de abril de 2016.
Considerações	CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF de contratar a execução dos serviços objeto do presente instrumento, selecionado segundo as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, amparado pelo artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93;
Fundamento Legal	Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, Decreto nº 7.639, de 8 de dezembro de 2011, Contrato de Empréstimo nº BIRD 8575-BR, Unidade Gestora do Programa de Geração de Emprego e Renda no Meio Rural – PROGERE II, estabelecida pela Portaria Normatizadora Nº 040/2014- SDR de 09 de julho de 2014 modificada pela Portaria Normatizadora Nº 60/2015 - SDR de 07 de julho de 2015.
Contrato 68/2021 Consultoria Técnica em Assessoria Jurídica	Nayara Figueiredo Negreiros CPF 003.161.083-83 Valor Mensal: R\$ 6.600,60
Contrato 69/2021 Consultor Técnico em Prestação de Contas e Licitação - Carnaubais	Raimundo do Vale Azevedo CPF 020.356.363-88 Valor Mensal: R\$ 4000,00
Contrato 70/2021 Consultor Técnico em Prestação de Contas e Licitação – Cocais	Raimundo Nonato de Sousa Silva CPF 042.719.183-18 Valor Mensal: R\$ 4000,00
Contrato 71/2021 Consultoria Técnica em Prestação de Contas e Licitação- Entre Rios	Tatiana Geórgia Matos Torquato CPF 628.151.993-00 Valor Mensal: R\$ 4000,00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pelo(a) Contratado(a): respectivo Consultor(a)

Teresina, 16 de junho de 2021  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária Estadual da Agricultura Familiar/SAF

Of. 596

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2018

A Secretária de Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais torna público o convênio abaixo:

**Termo de Convênio nº 010/2018**

**Concedente:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves - PI

A SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR, consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:** Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **183 (Cento e oitenta e três) dias**, passando o termo da vigência para o dia **30/12/2021**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Agricultura Familiar

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2020

A Secretária de Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais torna público o convênio abaixo:

**Termo de Convênio nº 003/2020**

**Concedente:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI. A SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR, consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:** Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias**, passando o termo da vigência para o dia **30/06/2022**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Agricultura Familiar  
Of. 590

## EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DA CARTA CONVITE nº 001/2021 PROCESSO AA.014.1.000195/20-05 SEI nº 00232.000195/2020-05

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pag 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e art. 43, IV da lei 8.666/93 e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação Tomada de Preço nº 001/2021 que tem como objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de 1795 km de cerca perimetral no Centro de Referência de Referência de Recursos Pesqueiros e Aquicultura. Ceraqua em Parnaíba/PI, com base na ata da sessão CPL/SAF de declaração do vencedor de 09.06.2021 e Parecer PGE nº 14/2021/CB/PLC/GAB/PGE-PI e despachos PGE-PI/GAB/AP3 nº 556/2021, Parecer Referencial CGE nº 04/2020. Em favor da empresa J & Aguiar Construções Ltda. CNPJ: 29.653.788/0001 que apresentou proposta comercial no valor de R\$ 89.423,71 (oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e três e setenta e um centavos). Data da assinatura: 14/06/2021

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Of. 587

## JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA CHAMAMENTO PÚBLICO (Art. 29 da Lei Federal n. 13.019/2014)

**Considerando** o disposto no art. 29 da Lei n. 13.019/2014 acerca da ausência de chamamento público para parcerias que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares;

**Considerando** o disposto no art. 32, § 4. da Lei n. 13.019/2016 que prevê que a ausência de chamamento público será justificada pelo administrador público;

**Justifica-se** a ausência de chamamento público no caso em tela tendo em vista que a parceria a ser firmada terá recursos decorrentes de emenda parlamentar que serão destinados à contratação de horas máquinas para aração e gradagem de terras para a agricultura familiar na Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Carpina no Município de Batalha - PI.

Teresina (PI), 15 de junho de 2021.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar  
Of. 594

## OUTROS

A empresa **ROLIMAO LTDA**, CNPJ: **01.088.427/0001-56**, torna público que REQUEREU da Sec. Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Demerval Lobão - PI, a Lic. de Previa, Lic. de Instalação e Lic. de Operação para ativ. de extração de cascalho, localizada na loc. Barreiro, SN, zona rural, Demerval Lobão-PI.

A empresa **LUIZ GONZAGA FONTES DE MOURA ME**, CNPJ: **07.256.993/0001-06**, torna público que REQUEREU da Sec. Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Picos - PI, a Lic. de Previa, Lic. de Instalação e Lic. de Operação para atividade de extração de cascalho e areia, localizada na localidade da Vaca Morta, Data Samambaia, SN, zona rural, Picos-PI.

**P. P. 4890**

**R & K COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrito no CNPJ: 12.063.939/0001-84, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação e Recebeu Licença Previa e Licença de Instalação, atividade de Comercio Varejista de Combustível, município de Luzilândia-PI.

**P. P. 4891**

**Avelar de Castro Ferreira**, torna público que solicitou à SEMAR a Licença Previa, para a atividade agrícola no município de Santa Filomena. O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SEMAR.

**P. P. 4892**

**Itaueira Agropecuária S.A.**, torna público que solicitou à SEMAR a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para a Linha de Distribuição de Energia Elétrica 34,5 kV no município de Pajeú do Piauí.

**P. P. 4893**

**FRANCISCO MACIEL E SOUSA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 11.343.938/0001-20 TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SEMAR A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO (LO-R), PARA ATIVIDADE DE POSTO DE REVENDA DE COMBUSTIVEL NO MUNICIPIO DE REGENERAÇÃO.**

**P. P. 4894**

**USINA FOTOVOLTAICA ELISEU MARTINS I E II LTDA**, torna público que recebeu a prorrogação de licença prévia nº D000332/2021 (processo nº 003775/21) da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, cuja atual validade é 16/06/2024, para o COMPLEXO FOTOVOLTAICO USINA FOTOVOLTAICA ELISEU MARTINS I, COM POTÊNCIA DE 32.800 KW E ELISEU MARTINS II COM POTÊNCIA DE 31.750 KW, POTÊNCIA TOTAL DE 64.550 KW, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ELISEU MARTINS - PI.

**P. P. 4895**

**A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí (PI)**, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga Preventiva para a perfuração de 03 (três) Poços Tubulares Profundos, para o Consumo Humano, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, nas localidades: Chapada, zona rural do município de Santa Cruz do Piauí-PI, Lat: 07° 11' 0,25" (S); Long: 41° 48' 47,82" (W) - Volume Requerido de 1.460,64 m³/ano Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Cabeças; Umari (Ponta do Morro), zona rural do município de Santa Cruz do Piauí-PI, Lat: 07° 11' 41,38" (S); Long: 41° 43' 22,44" (W) - Volume Requerido de 7.174,32 m³/ano Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Cabeças; Tabuleiro do Brejo, zona rural do município de Santa Cruz do Piauí-PI, Lat: 07° 07' 54,10" (S); Long: 41° 46' 5,65" (W) - Volume Requerido de 12.888,00 m³/ano Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Cabeças. Santa Cruz do Piauí-PI, 07 de junho de 2021.

**P. P. 4897**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

MINUTA TERMO DE FOMENTO Nº \_\_\_\_/2021/SAF-PI

### PREÂMBULO

#### CONCEDENTE:

O ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da **Secretaria de Agricultura Familiar – SAF**, neste ato representado por sua Secretária de Estado, a Sr.ª **Patrícia Vasconcelos Lima**, RG nº 4.145.205 SSP - CE e CPF nº 462.005.843-20.

#### ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

**Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Carpina I**, Organização da Sociedade Civil (OSC), neste ato representado por seu representante legal Sr. **André Osvaldo da Silva**, RG nº 1.323.467 SSP - PI e CPF nº 714.572.913-04.

#### NÚMERO DO PROCEDIMENTO:

T.F nº \_\_\_\_/2021

#### NATUREZA DO PROCEDIMENTO:

O presente Termo de Fomento será celebrado por Inexigibilidade de Chamamento Público.

#### DISCIPLINA JURÍDICA DESTE TERMO

A parceria de que trata este termo é regida pelos princípios e regras do Direito Público brasileiro, especialmente pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto do Estado do Piauí n. 13.860, de 22 de setembro de 2009, no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 3 de abril de 2017, pelo plano de trabalho anexo e pelas cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULAS

##### 1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto: **30 horas máquinas para serviços de destocamento e 300 horas máquinas para arogradeação, para garantir a produtividade das culturas anuais**, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado e condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Fomento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, seus anexos e a proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

1.3. As partes reconhecem que, caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

##### 2. RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1. Os recursos financeiros destinados à execução do objeto desta parceria terão origem no seguinte crédito orçamentário:

Unidade Orçamentária	15.101
Programa	-
Projeto/Atividade	-
Elemento de Despesa	-
Valor	R\$ 80.000,00
Fonte de Recurso	-

2.2. Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, o CONCEDENTE transferirá à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o valor de R\$ 80.000,00 (Setenta mil reais), em parcelas, conforme o seguinte cronograma:

Parcela	Valor (R\$)	Momento do repasse
1	80.000,00	Junho

##### 3. CONTRAPARTIDA

3.1. Não haverá contrapartida financeira por parte da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.



3.2. A contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis fica a cargo dos associados, tendo em vista as atividades já desempenhadas.

#### 4. OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

##### 4.1. São obrigações do CONCEDENTE:

- 4.1.1. Registrar no SISCON os atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente Termo (de Colaboração ou de Fomento);
- 4.1.2. Publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado - DOE;
- 4.1.3. Designar o gestor que será responsável pela gestão da parceria com poderes de controle e fiscalização;
- 4.1.4. Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- 4.1.5. Emitir e anexar no SISCON relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;
- 4.1.6. Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- 4.1.7. Elaborar parecer técnico conclusivo sobre a prestação de contas da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade;
- 4.1.8. Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
- 4.1.9. Incluir esta parceria e respectivo plano de trabalho em relação publicada em seu sítio oficial na internet, na qual devem ser mantidos até cento e oitenta dias depois de seu encerramento;
- 4.1.10. Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

##### 5.1. São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- 5.1.1. Registrar tempestivamente no SISCON os atos de celebração de sua competência, execução de despesas e a prestação de contas do presente termo;
- 5.1.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo (de Colaboração ou de Fomento);
- 5.1.3. Aplicar os recursos repassados pelo CONCEDENTE exclusivamente no objeto constante no Termo (de Colaboração ou de Fomento), segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução;
- 5.1.4. Manter e movimentar os recursos em conta bancária específica e aberta exclusivamente para esta parceria em instituição financeira indicada pelo concedente;
- 5.1.5. Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- 5.1.6. Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo (de Colaboração ou de Fomento), mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual pelos respectivos pagamentos, qualquer omissão do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- 5.1.7. Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas final, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- 5.1.8. Divulgar esta parceria em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura; identificação do instrumento, do CONCEDENTE e da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, incluindo número do CNPJ desta; descrição do objeto da parceria, seu valor total e valores liberados; situação da prestação de contas, data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo; valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções de seus integrantes e a remuneração prevista para o respectivo exercício, quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria;

5.1.9. Prestar todos os serviços, conforme o Plano de Trabalho anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;

5.1.10. Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;

5.1.11. Comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais e/ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação do número da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;

5.1.12. Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes, inclusive os decorrentes das aplicações financeiras.

5.1.13. Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho.

5.1.14. Manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de parcelas e parcerias anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;

5.1.15. Comunicar ao CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, assim como alterações em seu Estatuto;

5.1.16. Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;

5.1.17. Permitir livre acesso de servidores dos órgãos ou das entidades Concedentes, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da Controladoria-Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado, aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, bem como aos locais de execução do objeto;

5.1.18. Abster-se de alienar a terceiros os bens adquiridos com recursos desta parceria;

5.1.19. Transferir para o CONCEDENTE os bens adquiridos com recursos provenientes desta parceria, em caso de extinção da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

5.1.20. Viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos referentes à parceria celebrada.

#### 6. VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Fomento terá vigência a contar da data de sua assinatura até **10/04/2022**.

6.2. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por Termo Simplificado de Prorrogação, que será assinado apenas pelo CONCEDENTE.

6.2.1. Se a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL detectar necessidade de aumento do tempo de duração da parceria, deverá incluir solicitação nesse sentido no SISCON e formalizar o pedido por meio de ofício, em até trinta dias antes do fim do prazo de vigência, com as razões do descumprimento do cronograma, se for o caso.

6.2.2. Se o objeto desta parceria for qualificado como projeto; nos termos do art. 2º, III-B, da Lei n. 13.019/2014; a prorrogação será condicionada à necessidade justificada, pela autoridade competente e por escrito, de prazo adicional para sua conclusão e limitada a esse tempo.

6.2.3. Se o objeto desta parceria for qualificado como atividade; nos termos do art. 2º, III-A, da Lei n. 13.019/2014; a prorrogação será condicionada à demonstração, pela autoridade competente e por escrito, da existência de vantagem no aumento de sua duração, se comparada ao estabelecimento de nova parceria.

6.2.4. Em qualquer caso, a prorrogação do prazo de vigência da parceria dependerá da demonstração da existência de recursos orçamentários para suportar as despesas dela decorrentes, por todo o tempo adicional.

6.3. A prorrogação de ofício da vigência da parceria deve ser feita pelo CONCEDENTE, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

6.4. Em nenhuma hipótese a vigência total desta parceria excederá sessenta meses.

#### 7. DA LIBERAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

7.1. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, exceto quando for constatada qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei n. 13.019/2014 e art. 39 do Decreto Estadual n. 17.083/2017, caso em que ficarão retidas até o saneamento das inadequações.

7.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados e geridos em conta bancária específica, isenta de tarifas bancárias, aberta exclusivamente para cada ajuste em instituição financeira pública indicada pelo CONCEDENTE;

7.3. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

7.4. A liberação de cada parcela é condicionada à manutenção da regularidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que deverá:

7.4.1. Ter preenchido os requisitos exigidos na da Lei 13.019/2014 para a celebração da parceria;

7.4.2. Apresentar a prestação de contas da parcela anterior, não sendo necessário que a parcela anterior tenha sido integralmente executada;

7.4.3. Estar em situação regular com a execução do plano de trabalho;

7.4.4. Comprovar o recolhimento das obrigações sociais da parcela anterior, por meio de GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de informações à Previdência Social) e GPS (Guia da Previdência Social).

7.5. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

7.6. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à CONCEDENTE no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente.

## 8. DESPESAS

8.1. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação. Se o valor efetivo da compra ou contratação for superior ao previsto no plano de trabalho, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado.

8.2. As despesas deverão ser comprovadas mediante documentos originais, devendo os recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da OSC, devidamente identificados com o título e número da Parceria.

8.3. Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria as despesas com remuneração da equipe de trabalho, inclusive de pessoal próprio da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante a vigência da parceria, podendo contemplar as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, desde que estejam previstos no plano de trabalho e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria.

8.4. O valor da remuneração da equipe de trabalho que ocupa cargo técnico deve ser compatível com o valor de mercado, devendo ser observado às convenções coletivas de trabalho e os valores definidos como piso salarial pelos conselhos de classe;

8.5. Não será admitido o pagamento de diárias com recursos desta parceria;

8.6. É vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

8.7. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, salvo a impossibilidade física, devidamente demonstrada.

## 9. ALTERAÇÃO

9.1. É vedado o aditamento desta parceria com intuito de alterar a natureza de seu objeto, assim entendido aquele que modifique, ainda que parcialmente, a finalidade definida neste termo e no plano de trabalho anexo.

9.2. O plano de trabalho anexo poderá ser revisto, por meio de termo de aditamento, para:

9.2.1. Ampliação de até trinta por cento do valor global;

9.2.2. Redução do valor global;

9.2.3. Alteração da destinação dos bens remanescentes.

9.3. Nos seguintes casos, a alteração dar-se-á por simples apostila:

9.3.1. Utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;

9.3.2. Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho;

9.3.3. Remanejamento de recursos sem alteração do valor global.

## 10. RESCISÃO

10.1. Os participantes poderão provocar a rescisão deste termo a qualquer tempo, desde que informem por escrito à outra parte e publiquem sua intenção com sessenta dias de antecedência, pelos mesmos meios usados para publicidade deste instrumento.

10.1.1. Se a parceria for rescindida nos termos do item 10.1, cada participante permanecerá responsável pelas obrigações assumidas até o momento da rescisão.

10.2. Este termo poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONCEDENTE, por decisão fundamentada, depois de assegurados contraditório e ampla defesa, quando houver descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, especialmente nas seguintes hipóteses:

10.2.1. Utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;

10.2.2. Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

10.2.3. Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que ensejem a instauração de Tomada de Contas Especial.

## 11. MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do objeto desta parceria será monitorada e fiscalizada pelo CONCEDENTE, por meio do GESTOR designado.

11.2. O monitoramento da parceria compreenderá:

11.2.1. A análise das informações constantes do SISCON acerca de seu processamento;

11.2.2. A consulta às movimentações da conta bancária específica;

11.2.3. Visitas "in loco", na forma do art. 53 do Decreto n. 17.083/2017;

11.2.4. Pesquisa de satisfação, como prescrita pelo art. 54 do Decreto n. 17.083/2017;

11.2.5. Análise e manifestação sobre eventuais denúncias;

11.2.6. Emprego de ferramentas tecnológicas de verificação de alcance de resultados, incluindo, entre outros, as redes sociais na internet e aplicativos.

11.3. Nos mesmos prazos previstos para as prestações de contas parciais e total pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o GESTOR emitirá Relatório Técnico de Monitoramento, a ser homologado por Comissão de Monitoramento e Avaliação, com o seguinte conteúdo mínimo:

11.3.1. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

11.3.2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em relação da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

11.3.3. Valores efetivamente transferidos pelo CONCEDENTE;

11.3.4. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos;

11.3.5. Análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

## 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá apresentar ao CONCEDENTE a prestação de contas do total dos recursos recebidos, da aplicação financeira e da contrapartida, quando houver, a qual deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme o pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados.



12.2 A prestação de contas parcial é aquela pertinente a cada uma das parcelas de recursos liberados, sendo condição para o recebimento de nova parcela, não sendo necessário que tenha sido integralmente executada, contendo, dentre outras, as seguintes informações e documentos:

- 12.2.1. Relatório de Execução do Objeto;
- 12.2.2. Relatório de Execução Financeira;
- 12.2.3. Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa;
- 12.2.4. Relação dos pagamentos efetuados;
- 12.2.5. Cópia das notas, comprovantes fiscais, GFIP, GPS, inclusive recibos, com a indicação do número da parceria, comprovação de quitação e atesto de recebimento dos serviços ou produtos;
- 12.2.6. Cópia das notas de ordem bancária e/ou comprovantes de transferência eletrônica;
- 12.2.7. Extrato da conta bancária que demonstre a movimentação do período;
- 12.2.8. Cópia das cotações de preços realizadas.

12.3. No caso de parcerias com mais de um ano de vigência e liberação dos recursos em parcela única, a prestação de contas parcial é obrigatória a cada período de 6 (seis) meses.

12.4. Constatada irregularidade na prestação de contas parcial, o CONCEDENTE suspenderá imediatamente a liberação das parcelas seguintes e notificará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, dando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade e/ou cumprir a obrigação.

12.5. A prestação de contas final será composta pelos mesmos relatórios e documentos da prestação de contas parcial e deverá demonstrar de forma consolidada a execução física e financeira da parceria, para se aferir se o objeto pactuado foi efetivamente cumprido pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devendo ser composta, ainda, dos seguintes documentos:

- 12.5.1. Relatório Final de cumprimento do objeto;
- 12.5.2. Relação dos bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;
- 12.5.3. Termo de devolução dos bens adquiridos, quando for o caso;
- 12.5.4. Relatório de visita técnica *in loco*, quando houver;
- 12.5.5. Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- 12.5.6. Conciliação bancária;
- 12.5.7. Extrato da conta bancária específica referente a todo período de execução da parceria, desde a liberação da primeira parcela até a devolução do saldo, se houver;
- 12.5.8. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta do Tesouro Estadual, quando for o caso.

12.6. A prestação de contas final deverá ser apresentada pela organização da sociedade civil em até 30 (trinta) dias após o término da vigência da parceria ou da conclusão da execução de seu objeto, o que ocorrer primeiro.

12.7. A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas final pelo CONCEDENTE se dará no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a entrega pela organização da sociedade civil.

12.8. Na hipótese de omissão no dever de prestação de contas, o gestor da parceria notificará a organização da sociedade civil para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a prestação de contas, se persistir a omissão, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências para instauração da Tomada de Contas Especial.

## 13. PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

13.1. A eficácia do presente Termo de Fomento fica condicionada a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado o qual deverá ser providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura.

13.2. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá divulgar na internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas atividades, as seguintes informações da parceria celebrada:

- 13.2.1. A data de assinatura e identificação do instrumento da parceria e do órgão ou entidade da administração pública estadual responsável;
- 13.2.2. O nome da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e seu CNPJ;
- 13.2.3. Descrição do objeto da parceria;
- 13.2.4. Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

13.2.5. Situação da prestação de contas da parceria, a data prevista para apresentação das contas, a data da efetiva prestação de contas e o resultado conclusivo;

13.2.6. Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a respectiva remuneração.

## 14. RESPONSABILIDADES E SANÇÕES

14.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei 13.019/2014, do Decreto Estadual 17.083/17 e da legislação específica, a administração pública estadual poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL as seguintes sanções:

- 14.1.1. Advertência;
- 14.1.2. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de fomento, termos de colaboração ou contrato com órgãos e entidades da administração pública estadual, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 14.1.3. Declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de fomento, termos de colaboração ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

14.2. A organização da sociedade civil suspensa ou declarada inidônea será incluída no Cadastro Geral de Inadimplentes do Piauí - CAGIN, nos termos da Lei Ordinária nº 5.859 de 01 de julho de 2009, no SISCON e em outros bancos de dados públicos.

## 15. PARALISAÇÃO INDEVIDA

15.1. Sem prejuízo das sanções cabíveis, é assegurada ao CONCEDENTE a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

## 16. BENS REMANESCENTES

16.1. Os bens remanescentes, adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria, úteis à continuidade de ações de interesse público, poderão ser, a critério do CONCEDENTE:

- 16.1.1. Doados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- 16.1.2. Mantidos na titularidade do CONCEDENTE, para utilização direta ou emprego em outra parceria.

16.2. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que tiver suas contas reprovadas não poderá ser beneficiária da doação prevista no item 16.1.1.

16.3. Os bens permanecerão sob guarda da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até a decisão sobre seu destino.

## 17. CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n. 13.019/2014, do Decreto Estadual n. 17.083/2017 e dos princípios gerais de direito.

## 18. FORO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Teresina; com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; para dirimir quaisquer litígios, omissões ou dúvidas que surgirem durante a execução do presente instrumento.

18.2. As partes obrigam-se a tentar a solução administrativa de eventuais conflitos surgidos desta parceria, com a participação da Procuradoria-Geral do Estado, antes do ajuizamento de qualquer demanda judicial.

Por estarem cientes e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os seus efeitos legais e esperados.

Teresina (PI), 17 de maio de 2021.

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretaria de Agricultura Familiar - SAF

**André Osvaldo da Silva**

Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Carpina I

**Of. 594**



GOVERNO DO PIAUÍ  
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## TERMO ADITIVO AO ANEXO I – CRONOGRAMA DO EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DO SELO AMBIENTAL 2021

CONSIDERANDO que o trabalho de concessão do Selo Ambiental 2021 prevê a realização de Auditoria de conformidade em todas as ações desenvolvidas em cada um dos 09 (nove) critérios de elegibilidade, executadas durante aproximadamente 15 meses (de janeiro de 2020 até a data de requerimento) pelos municípios postulantes, além de suas respectivas comprovações documentais;

CONSIDERANDO que nesse ano 164 (cento e sessenta e quatro) municípios piauienses pleitearam a concessão do Selo Ambiental, duplicando o número de processos em relação ao ano de 2020;

CONSIDERANDO que além da fase de habilitação e auditoria, o procedimento administrativo de certificação necessita cumprir também as duas instâncias recursais (CADAM e CTPLA/CONSEMA);

CONSIDERANDO a decisão plenária do Tribunal de Contas do Estado do Piauí em Sessão Ordinária Virtual ocorrida no dia 17 de junho de 2021 autorizou a entrega do Resultado Final do Selo Ambiental até o dia 31 de outubro de 2021, com fundamento nos motivos acima elencados;

a Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE promover ADITAMENTO DE PRAZO AO ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DO SELO AMBIENTAL 2021 para as etapas que ainda não foram concluídas, obedecendo aos preceitos da Lei nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008 e das alterações conforme a Lei Estadual nº 6581 de 23 Setembro 2014, bem como do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012 e alterações pelo Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016, e torna público o presente TERMO ADITIVO, conforme o seguinte:

### ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, PRAZOS E PUBLICAÇÕES

ITEM	ATIVIDADE	PRAZO
1	Publicação do Edital de Certificação do Selo Ambiental do ICMS Ecológico no Diário Oficial do Estado e na página da SEMAR na rede mundial de computadores	06.04.2021

2	Prazo final para requerimento, pelos Municípios, de adesão ao Selo Ambiental 2021 (apresentação das documentações via protocolo da SEMAR para Habilitação e Auditoria de Certificação).	Até dia 24.05.2021
3	Período de análise de habilitação e auditoria de verificação para postulação pelos auditores da CADAM.	28.05.2021 a 07.07.2021
4	Publicação no Diário Oficial do Estado e na página da SEMAR na internet da Habilitação e Classificação Preliminar com prazos para interposição de recursos.	Até o dia 13.07.2021
5	Período para interposição de recursos contra o resultado da Habilitação e Classificação Preliminar.	13.07.2021 a 28.07.2021
6	Período para reavaliação em primeira instância pela CADAM	02.08.2021 a 02.09.2021
7	Publicação no Diário Oficial do Estado e na página da SEMAR na internet do Resultado dos Recursos à Habilitação e Classificação Preliminar - pela CADAM	Até o dia 08.09.2021
8	Período para apresentação de alegações recursais à Câmara Técnica Permanente de Licenciamento Ambiental (CTPLA) do CONSEMA quanto aos recursos não providos na CADAM	08.09.2021 a 22.09.2021
9	Período de revisão em segunda instância dos pedidos de recursos não providos na CADAM, pela Câmara Técnica Permanente de Licenciamento Ambiental (CTPLA - CONSEMA)	27.09.2021 a 15.10.2021
10	Apreciação do resultado de avaliação final pelo CONSEMA (art. 4º, §2º Lei 5.813/2008).	20.10.2021
11	Publicação no Diário Oficial do Estado e na página da SEMAR da homologação pelo CONSEMA da Reavaliação dos Recursos pela CTPLA.	Até o dia 29.10.2021
12	Envio de ofício de comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	Até o dia 31.10.2021

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Habilitação e Postulação do Selo Ambiental 2021, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Teresina, 21 de junho de 2021.

**SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Of. 403**



## Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI – NIRE Nº 22300008463, REGISTRADO EM 03/10/2013 E CNPJ Nº 19.045.674/0001-30, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2021, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS, PARA DELIBERAR SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA PORTO PI.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2021, às 10:00 (dez) horas, por meio da Plataforma Online e obedecendo ao isolamento provocado pelo COVID-19, se reuniram em primeira convocação o **Procurador do Estado do Piauí, CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO**, RG nº 1.040.119-SSP-PI, CPF nº 578.731.783-15, residente e domiciliado na Rua 01, 5150, Residencial Tropical Park, Bairro Santa Lia, CEP: 64058-630, Teresina-PI, representante legal do sócio majoritário Governo do Estado do Piauí, que presidiu os trabalhos, e **esta secretária, CARINA NUNES OLIVEIRA**, CPF nº 055.693.323-08, RG nº 2.414.051 SSP/PI, residente e domiciliado à Rua Cerejeiras, 4555, Bairro Lourival Parente, CEP: 64022-245 – Teresina/PI, para **DELIBERAR SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI.**

**OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO:** exarado nos seguintes termos:  
**COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca os sócios desta Companhia por Ofício para Reunião da Assembleia Geral Ordinária a se realizar pela Plataforma Virtual ZOOM, Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, às 10h00min do dia 15 de junho de 2021, para deliberar sobre o seguinte:

1 – Nova Composição dos Conselho de Administração da Companhia PORTO PI.

Teresina (PI), 14 de junho de 2021.

JOSÉ ALBERTO ALENCAR LUZ

Presidente do Conselho de Administração

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte matéria: **DELIBERAR SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI.**

**DESENVOLVIMENTO E DELIBERAÇÃO:** O Procurador do Estado do Piauí, CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO, iniciou fazendo máximo entendimento sobre a **EXONERAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE**

**ADMINISTRAÇÃO** O Sr. JOSÉ ALBERTO ALENCAR LUZ e promoveu a manutenção dos demais membros e ratificou a ordem dos membros indicados em número de 04 (quatro) membros atendendo já a nova legislação, salientando que o presidente do Conselho de Administração é o primeiro indicado e sua substituição segue em sequência. A Remuneração permanece inalterada para os membros titulares do conselho de Administração será na forma de Jeton por reunião ordinária ou extraordinária de Conselho realizada com ata no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Para fim, enumerar e qualificar os novos Conselheiros que seguem.

1. Por máximo entendimento foi deliberado a nomeação dos integrantes do Conselho de Administração para o biênio 2021/2022, em conformidade com o Art. 14, da Lei Estadual nº 6,376, de 05 de julho de 2013 e Art. 12, II, do Estatuto Social a partir da data de 01 de janeiro de 2021 findando em 31 de dezembro de 2022. Seguem qualificados.

**Primeiro Conselheiro/Presidente** – ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO, brasileira, casada, advogada, natural de Elesbão Veloso/PI, nascida em 04 de fevereiro de 1985, OAB-PI nº - 5650/2008, expedida em 04 de janeiro de 2008, CPF nº 003.042.813-01, residente e domiciliada à Av. Dom Severino, 755, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-375, Teresina/PI;

**Segundo Conselheiro** – ISLANO VINICIUS ISAIAS MARQUES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, administrador, nascido em 26 de agosto de 1972, natural de Recife/PE, inscrito no RG RG nº 1253137 SSP/PE e CPF nº 473.958.50300, residente e domiciliado à rua Amapá, 122, Apartamento 501, Bairro Ilhotas, Teresina/PI, CEP 64.001-670;

**Terceiro Conselheiro** – LENILDO DE LIMA E SILVA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, natural de Saloá/PE, nascido em 08 de fevereiro 1967, RG nº 866.091 SSP-PI expedida em 02 de março de 2005, CPF nº 327.738.973-15, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 1317-B, bairro Ilhotas, CEP 64.014-053, em Teresina/PI;

**Quarto Conselheiro** – LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA CLERTON, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, economista, natural de Teresina/PI, nascido em 25 de dezembro de 1965, CNH nº 04936762288, expedida pelo DETRAN-PI em 20 de março de 2014, com validade até 20 de março de 2019, CPF nº 224.014.743-15, residente e domiciliado à Rua Lilizinha Castelo Branco de Carvalho, 1734, Bairro Horto, CEP 64052-430, em Teresina/PI.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Procurador Geral do Estado do Piauí deu por encerrada a Assembleia e eu, Carina Nunes Oliveira, lavrei a presente Ata que, depois de lida e validada a sua conformidade, será assinada em 01 (uma) via por mim, pelos conselheiros ora nomeados e pelo representante do sócio majoritário, Governo do Estado do Piauí na Assembleia Geral, que será registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí e publicada para terem os efeitos legais.

**CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO**  
REPRESENTANTE DO ESTADO DO PIAUÍ

**CARINA NUNES OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI – NIRE Nº 22300008463, REGISTRADO EM 03/10/2013 E CNPJ Nº 19.045.674/0001-30, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2021, ÀS 11:00H (ONZE HORAS), PARA POSSE DA NOVA DIRETORIA DA COMPANHIA PORTO PI.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2021, às 11:00 (onze) horas, por meio de Plataforma Online e obedecendo ao isolamento provocado pelo COVID-19, se reuniram, em primeira convocação, sob a presidência do primeiro, os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: **1) JOSÉ ALBERTO ALENCAR LUZ**, brasileiro, casado, administrador com Doutorado em Engenharia de Produção, nascido em 18 de Abril de 1977, natural de Teresina/PI, RG nº 1.380.226 SSP/PI, emitida em 10 de agosto de 2016, CPF nº 748.228.103-72, residente e domiciliado à rua Odílio Falcão, N. 860, Apto 102, Bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-325 – Teresina/PI; **2) ISLANO VINICIUS ISAIAS MARQUES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 26 de agosto de 1972, natural de Recife/PE, RG nº 1253137 SSP/PE, CPF nº 473.958.503-00, residente e domiciliado à rua Amapá, 122, Apartamento 501, Bairro Ilhotas, CEP 64.001-670 – Teresina/PI; **3) ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO**, brasileira casada, advogada, natural de Elesbão Veloso/PI, nascida em 04 de fevereiro de 1985, OAB-PI nº PI-5650/2008, expedida em 04 de janeiro de 2008, CPF nº 003.042.813-01, residente e domiciliada à Av. Dom Severino, 755, Bairro de Fátima, CEP 64.049-375, em Teresina/PI e **esta secretária, CARINA NUNES OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Advogada OAB Nº 19.337, natural de Elesbão Veloso - PI, nascida em 16 de novembro de 1994, RG nº 2.414.051 SSP/PI, expedida em 02 de setembro de 2013, CPF nº 055.693.323-08, residente e domiciliado à rua Cerejeiras, 4555, Bairro Lourival Parente, CEP 64.022-245 – Teresina/PI, **PARA POSSE DA NOVA DIRETORIA DA COMPANHIA PORTO PI.**

**CONVOCAÇÃO:** Realizada por meio de sistemas virtuais – WhatsApp – prontamente atendida e confirmada por todos os membros do Conselho de Administração, EXCETO os conselheiros Sr. LENILDO DE LIMA E SILVA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, natural de Saloá/PE, nascido em 08 de fevereiro 1967, RG nº 866.091 SSP-PI expedida em 02 de março de 2005, CPF nº 327.738.973-15, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 1317-B, bairro Ilhotas, CEP 64.014-053 – Teresina/PI e o Sr. LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA CLERTON, brasileiro, casado, economista, natural de Teresina/PI, nascido em 25 de dezembro de 1965, CNH nº 04936762288, expedida pelo DETRAN-PI em 20 de março de 2014, com validade até 20 de março de 2019, CPF nº 224.014.743-15, residente e domiciliado à Rua Lilizinha Castelo Branco de Carvalho, 1734, Bairro Horto, CEP 64052-430, em Teresina/PI.

- 1. DESENVOLVIMENTO E DELIBERAÇÕES:** O Presidente do Conselho de Administração da Companhia PORTO PI, JOSÉ ALBERTO ALENCAR LUZ, iniciou a reunião de forma virtual, pelo aplicativo ZOOM ID: 78986759412, fazendo uma saudação aos presentes e solicitando a Assessora CARINA NUNES OLIVEIRA, para secretariar a reunião. Em seguida, passou ao desenvolvimento da reunião, conforme pauta estabelecida pela Companhia PORTO PI. De início, o Presidente do Conselho fez saudações aos presentes na reunião e iniciou a solenidade de posse. A Conselheira Alcione Lopes iniciou sua fala desejando boas vindas aos novos Diretores enfatizando a responsabilidade do cargo e da tarefa importante a ser feita frente à Companhia em prol da sociedade e do Estado. Em seguida, o Sr. Islano Marques também, desejou boas vindas aos novos diretores, que o Conselho de Administração está para ajudar junto a Companhia no desenvolvimento das atividades e evoluir da melhor forma o seu objetivo de implantação do Redex.
- 2.** Posteriormente, o recém empossado ao cargo de Diretor Presidente Sr. José Inácio fez saudações aos demais presentes na solenidade de posse e reforçou a sua intenção de implantar o Redex e continuar com a relação de proximidade com o Conselho na realização de suas tarefas. O Sr. Ítalo Aranha agradeceu a confiança depositada para assumir o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, também, agradeceu a presença dos conselheiros na solenidade e enalteceu a sua vontade em desenvolver e contribuir nas atividades da Companhia PORTO PI.
- 3.** Por fim, o Presidente do Conselho, José Alberto, consolidou a posse dos novos diretores e desejando boas vindas, recapitulou o tema abordado com a pauta plenamente cumprida.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e validada a sua conformidade, será assinada pelo Presidente do Conselho, esta secretária e demais membros, em 01 (uma), que será registrada junto aos órgãos competentes e publicada em forma de extrato, como faculta a Lei.

**JOSÉ ALBERTO ALENCAR LUZ**

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ISLANO VINICIUS ISAIAS MARQUES DO NASCIMENTO**

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO**

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**CARINA NUNES OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

Of. 039



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sidia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Igor Leonam Pinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noieto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.